

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CURSO DE GRADUAÇÃO DE CIÊNCIAS SOCIOAMBIENTAIS

Najara Letícia Viana Rodrigues

JUSTIÇA AMBIENTAL - UM ESTUDO DE CASO SOBRE O
ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA VILA UNIÃO DO RESSACA EM
CONTAGEM/MG NA PERSPECTIVA DOS DIREITOS HUMANOS A
ÁGUA E AO ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Belo Horizonte

2018

Najara Letícia Viana Rodrigues

JUSTIÇA AMBIENTAL – UM ESTUDO DE CASO SOBRE O ESGOTAMENTO
SANITÁRIO NA VILA UNIÃO DO RESSACA EM CONTAGEM/MG NA
PERSPECTIVA DOS DIREITOS HUMANOS A ÁGUA E AO ESGOTAMENTO
SANITÁRIO

Monografia apresentada ao curso de Ciências Socioambientais da Universidade Federal de Minas Gerais, como parte dos requisitos para a obtenção do título de bacharel em Ciências Socioambientais.

Orientadora: Isabela Meline Simões Lopes

Belo Horizonte

2018

“Tudo que existe e vive precisa ser cuidado para continuar a existir e a viver”

Leonardo Boff, 1999.

AGRADECIMENTOS

Sou grata pela bondade, amor, fidelidade e cuidado de Deus em minha vida, em todos os momentos pude contar com ELE, o Deus único! Sei que não foi fácil essa jornada, mas confiar nEle foi essencial para que essa etapa se concretizasse.

Obrigada ao meu pai, Antônio Rodrigues e a minha mãe, Maria do Socorro, vocês foram fundamentais para que tudo isso se realizasse. Agradeço pelas suas orações, pelo apoio e pela força, como isso foi importante para mim, amo muito vocês.

Meus queridos irmãos, Pedro, Erick e Anna e minha cunhada Mari, que também amo muito, vocês foram peças chaves para essa conquista. Obrigada pelos os incentivos e por toda a força que me deram.

A minha querida avó, Vovó Cina, e meu querido avô, tão amáveis e bondosos, com todo o carinho estiveram presentes nessa jornada. Meus lindos!

As minhas tias lindas que sempre me incentivaram a estudar e não desistir.

Minha prima Marcela, que prazer foi passar esse momento da faculdade com você. Foi ótimo. Sempre me ajudou e sonhou junto comigo.

Ao meu querido, que me ajudou em todos os momentos, me incentivou e não me deixou desanimar. Os dias de estudo foram melhores ao seu lado. Que alegria ter você nessa caminhada. Muito obrigada por tudo. Que o cuidado de Deus permaneça sempre sobre a sua vida. Amo-te.

As minhas grandes e queridas amigas Esther, Livia e Keren, vocês são como irmãs. Nossa, nem sei dizer como foi precioso esse tempo durante a faculdade estar com vocês. Vocês são uma inspiração, e sempre com palavras de ânimo me fizeram mais alegres, me dando força e ânimo.

A Níria que com seu carinho e preocupação me incentivou a realizar esse trabalho. Muito obrigada. Você é um presente para mim.

Ao Pedro, a Jéssica e ao Tannure, estar com vocês todos os dias fizeram das lutas diárias algo mais divertido e prazeroso. Anseio por esse retorno.

A todos que trabalhavam comigo e lutavam pelo saneamento, Roberto, Juliana, Thiago, Magda, Bruno, Rose, Jana, Tannure, Jéssica, Pedro, que prazer fazer parte disso com vocês.

Obrigada meus queridos amigos da faculdade, que jornada! Desde o início foi desafiador fazer parte de algo tão importante como é nosso curso. Principalmente a vocês, Keyty, Ana, Pedro D., Pedro R., quero levar essa amizade para além da UFMG, foi maravilhoso passar esses “quatro” anos com vocês. Também a Arlete, Paty, e tantos outros que de alguma forma estiveram comigo nessa trajetória.

A todos do Projeto Cipó, Bia, Keyty, Samora, Pedro, Léo, Manu, que prazer fazer parte de algo tão importante e significativo como esse. Vocês são surpreendentes.

A minha orientadora Isabela, obrigada por aceitar esse desafio, obrigada pela força, você foi fundamental para a concretização desse sonho.

A todos os meus professores da graduação, que prazer poder ouvir e aprender com cada um de vocês.

A minha célula linda, Conectadas, estar ali todo sábado foi uma alívio, um refúgio dos dias turbulentos.

A todos os meus amigos da igreja e do Sistema, Rafa, Ray e todos.... Que alegria é poder caminhar com vocês.

Agradeço a todos da Vila União do Ressaca que me ajudaram tanto na minha pesquisa. Sem vocês nada disso valeria.

Obrigada ao Colegiado de Ciências Socioambientais, sempre de prontidão me ajudaram durante o curso. Muito obrigada.

RESUMO

Através dos direitos humanos a água e ao esgotamento sanitários e aos Objetivos de A desigualdade quanto ao acesso aos serviços de saneamento tem sido um problema evidente, sendo esse acesso de maior precariedade quando se trata de populações mais vulneráveis, como aquelas mais pobres ou que vivem em locais com menor visibilidade por parte das autoridades públicas. Considerando a necessidade de garantia dos direitos humanos à água e ao esgotamento sanitário bem como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, foram evidenciados, nos países que possuem esse acesso precário ou nulo, a negligência por parte das autoridades no acesso eficiente, igualitário, justo possuindo disponibilidade para todos, acessibilidade física, aceitabilidade, acessibilidade econômica e qualidade. Por esta perspectiva, foram abordadas as questões sanitárias que envolvem a Vila União do Ressaca, localizada no município de Contagem/MG. Para essa análise, fez-se uso da metodologia de análise documental, entrevistas semiestruturadas e observação participante. O objetivo principal dessa pesquisa foi avaliar a injustiça ambiental dos moradores da Vila Pérola com base nos Direitos Humanos a Água e ao Esgotamento Sanitário (DHAES) evidenciando a situação de vulnerabilidade sanitária na qual eles vivem. Diante disso, a Lei nº 11.445/07 e o DHAES podem ser empoderados por essa população vulnerável legitimando a luta não apenas mediante ao acesso aos serviços de saneamento básico, mas também pela qualidade e reconhecimento de vida dessa população na qual deve-se exigir justiça ambiental. Assim, é necessário que para criação de leis, assim como a sua execução e implementação, as bases da justiça ambiental e dos DHAES sejam observadas.

Palavras-chave: Direito Humano a água e ao esgotamento sanitário, justiça ambiental, vulnerabilidade.

ABSTRACT

Inequality in access to sanitation services has been an obvious problem, and this access is more precarious when it comes to more vulnerable populations, such as those poorer or living in places with less visibility by public authorities. Considering the need to guarantee human rights to water and sanitation as well as the Sustainable Development Objectives, negligence on the part of the authorities in efficient, equitable and just access to water was evident in countries that have such precarious or null access for all, physical accessibility, acceptability, economic accessibility and quality. From this perspective, the sanitary issues involving Vila União do Ressaca, located in the city of Contagem/MG. For this analysis, was used the methodology of documentary analysis, semi-structured interviews and participant observation. The main objective of this research was to evaluate the environmental injustice of the residents of Vila Pérola based on the Human Rights to Water and Sanitary Exhaustion (HRWSE), highlighting the situation of health vulnerability in which they live. Given this, Law 11455/07 and the HRWSE can be empowered by this vulnerable population, legitimizing the struggle not only by access to basic sanitation services, but also by the quality and recognition of life of this population in which justice must be demanded environmental. Thus, it is necessary for the creation of laws, as well as their implementation and implementation, that the bases of environmental justice and the HRWSE be observed.

Keywords: Human Right to water and sewage, environmental justice, vulnerability.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ONU	Organização das Nações Unidas
ODS	Objetivos de Desenvolvimento do Milênio
ODS	Objetivo do Desenvolvimento Sustentável
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
DHAES	Direito Humano à Água e ao Esgotamento Sanitário
RMBH	Região Metropolitana de Belo Horizonte
PNSB	Plano Nacional de Saneamento Básico
SNIS	Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
UNICEF	United Nations Children's Fund (Fundo das Nações Unidas para a Infância)
CESCR	Committee on Economic, Social and Cultural Rights
OHCHR	Office of the United Nations High Commissioner for Human Rights
DUDH	Declaração Universal dos Direitos Humanos
ARSAE-MG	Agência Reguladora de Água e Esgoto de Minas Gerais
COMPAC	Conselho Municipal de Cultura e do Patrimônio Ambiental de Contagem
COPASA	Companhia de Saneamento de Minas Gerais
PTTS	Projeto do Trabalho Técnico Socioambiental
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
RARE	Real de Água e Real de Esgoto
RAFE	Real de Água e Factível de Esgoto
FAFE	Factível de Água e Factível de Esgoto
FARE	Factível de Água e Real de Esgoto
UBS	Unidade Básica de Saúde
CLAP	Comissão Local de Acompanhamento do Programa de Despoluição da Bacia da Pampulha
MV	Moradores da Vila
LV	Líderes da Vila
RP	Representantes do Posto
TTS	Trabalho Técnico Socioambiental
RI	Ramal Interno
PL	Posto Luminar

CEMIG	Companhia Energética de Minas Gerais
PV	Posto de Visita
AMBAVIP	Associação de Moradores do Bairro Vila Pérola

LISTA DE FIGURAS

Figura 3.5. 1. Balneário da Ressaca nos anos 1929	42
Figura 4.1. 2. Localização Vila União do Ressaca.....	44
Figura 5.1. 3. Imóvel removido para construção da rede coletora de esgoto.	54
Figura 5.1. 4. Entupimento na Avenida Alterosa.....	55
Figura 5.2. 5. Vila União do Ressaca antes das obras de saneamento.	59

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
2	OBJETIVOS	16
2.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	16
3	REFERENCIAL TEÓRICO	17
3.1	ASPECTOS LEGAIS DO SANEAMENTO BÁSICO NO BRASIL	17
3.2	VULNERABILIDADE SOCIAL	21
3.2.1	<i>CONCEITOS DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ALGUMAS RAMIFICAÇÕES</i> ...	22
3.2.2	<i>VULNERABILIDADE SOCIAL NO CONTEXTO DE VILAS E FAVELAS</i>	24
3.3	JUSTIÇA AMBIENTAL	26
3.3.1	<i>CONTEXTO HISTÓRIO DE JUSTIÇA AMBIENTAL</i>	26
3.3.2	<i>DISCUSSÃO DO TEMA JUSTIÇA AMBIENTAL</i>	28
3.3.3	<i>JUSTIÇA AMBIENTAL E O SANEAMENTO</i>	32
3.4	DIREITO HUMANO À ÁGUA E AO ESGOTAMENTO SANITÁRIO	34
3.4.1	<i>HISTÓRICO MUNDIAL E NACIONAL DO DIREITO HUMANO À ÁGUA E AO SANEAMENTO</i>	37
3.4.2	<i>PRINCÍPIOS DO DIREITO HUMANO À ÁGUA E AO ESGOTAMENTO SANITÁRIO</i> 39	
3.5	HISTÓRICO DA VILA PÉROLA	41
4	METODOLOGIA	44
4.1	ÁREA DE ESTUDO	44
5	RESULTADOS E DISCUSSÃO	51
5.1	OBSERVAÇÃO PARTICIPANTE	53
5.2	ANÁLISE DOCUMENTAL	56
5.3	ANÁLISE DAS ENTREVISTAS	71
6	CONCLUSÃO	81
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	83
	APÊNDICE	90
	ANEXOS	92

1 INTRODUÇÃO

A Conferência das Nações Unidas sobre a Água em 1977, na cidade de Mar Del Plata – Argentina, foi o evento propulsor do conceito de que o saneamento básico de qualidade é um instrumento fundamental para a manutenção da qualidade de vida humana. Foi a partir dessa Conferência que os debates sobre o tema saneamento foram ganhando destaque. Em 2002, o Comentário Geral nº 15 elaborado pelo Comitê das Nações Unidas sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais apontou a água como direito humano (OHCHR, 2010). Segundo esse Comentário, o direito à água está intrinsecamente relacionado com a vida no geral, sendo enquadrado ao direito à saúde, alimentação e moradia digna, assegurado no Tratado Internacional (OHCHR, 2010).

Entretanto, apenas em 2010 a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas assegurou o reconhecimento da água e do esgotamento sanitário como direito humano essencial à sobrevivência humana, através da resolução A/RES/64/292-2010 (OHCHR, 2010). Essa Resolução indica que os Estados devem ter a obrigação de assegurar que a prestação dos serviços de saneamento básico seja adequada para atender toda a população de forma igualitária e justa, eliminando qualquer tipo de discriminação e violação desse direito (ALBUQUERQUE, 2014).

Com o objetivo de criar metas para erradicar a pobreza no mundo, a Organização das Nações Unidas (ONU) promoveu nos anos 2000 a Assembleia do Milênio, onde estavam presentes as mais importantes autoridades mundiais, com o objetivo de desenvolver os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). Posteriormente, em 2015, criaram-se os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), sucedendo assim, os ODM. A criação dos ODS foi fundamental para fortalecer os direitos humanos a água e ao saneamento, pois dentro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, criou-se 17 Objetivos e 169 metas. Dos 17 Objetivos estabelecidos, vale ressaltar o Objetivo número seis que destaca que a disponibilidade e gestão sustentável da água e o saneamento deve ser assegurada a todos, ou seja, sem nenhum tipo de exclusão social (UNICEF, 2015).

Através dos direitos humanos a água e ao saneamento, bem como aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, deu-se abertura para relatar as deficiências sanitárias existentes

nos países que possuem esse acesso precário ou nulo. Foi, portanto, evidenciada a negligência, por parte das autoridades, de estabelecer políticas públicas que garantissem o acesso eficiente, igualitário e justo, garantindo a disponibilidade, acessibilidade física, aceitabilidade, acessibilidade econômica e qualidade para todos (ALBUQUERQUE 2014).

Dessa forma, destacou-se a falta de acessibilidade igualitária e justa desse serviço para populações mais vulneráveis, como é o caso de populações que vivem em vilas e favelas. Segundo Gomes e Heller (2009), as vilas e favelas não foram priorizadas a partir das políticas públicas de saneamento ao longo da história do Brasil, as quais são regiões das municipalidades, fazendo do acesso a esse serviço precário e em alguns locais inexistentes.

A formação das vilas e favelas se deu através do deslocamento de populações mais pobres em direção aos polos industriais e comerciais das capitais, na busca de oportunidades de empregos e afins. Porém, devido ao menor poder aquisitivo, essas populações se deslocaram para áreas com um menor valor urbanístico, devido suas condições financeiras inviáveis de arcar com os custos de moradia em locais teoricamente regulares. Vale ressaltar que tal cenário foi agravado devido à ausência de políticas públicas voltadas a resolução de tais problemas, demonstrando desinteresse político no que se referia à visibilidade dessas populações. Assim, os serviços de saneamento foram precarizados nesses locais “invisíveis” e muitas das vezes ausentes de direitos, fazendo dessas populações vulneráveis e injustiçadas ambientalmente, principalmente nas questões referentes ao esgotamento sanitário (GOMES e HELLER, 2009).

O marco legal do saneamento no Brasil foi definido pela Lei nº 11.445 de 05 de junho de 2007, que preconiza a necessidade de estabelecimento de uma gestão planejada dos serviços relacionados ao saneamento básico. Segundo a Lei 11.445/2007, em seu Art.2º, Inciso I, o acesso ao serviço de saneamento deve ser universalizado, ou seja, toda a população brasileira deve ter acesso adequado aos quatro componentes do saneamento básico no país, sendo eles: i) abastecimento de água; ii) esgotamento sanitário; iii) limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos e, iv) manejo de águas pluviais urbanas. Além disso, tal legislação ainda estabelece que “os serviços de saneamento básico deverão ser prestados de forma adequada à saúde pública e à proteção do meio ambiente”, como estabelecido no Inciso II do mesmo artigo (BRASIL, 2007).

Para analisar o que se refere como esgotamento sanitário e as atividades que nele é constituído, o Art.3º, I, b, da mesma lei, define como necessário possuir “infraestruturas e instalações

operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente” (BRASIL, 2007). Diante disso, percebe-se que o panorama de acesso aos serviços de esgotamento sanitário no país indica que a Lei 11.445/2007 não está sendo cumprida, visto que segundo o IBGE 2008, 55,16% dos municípios do Brasil não são atendidos pela coleta e tratamento dos esgotos sanitários.

Segundo Gomes (2009), a falta de atendimento de coleta e tratamento de esgotos ocasiona grandes problemas à saúde das populações vulneráveis que vivem nas regiões que não possuem esse atendimento. Tais problemas são gerados através da disseminação de doenças como, por exemplo: febre paratifoide, febre tifoide, cólera, disenteria bacilar e amebíase, diarreia, hepatite infecciosa, giardíase, entre outras (RICHTER e NETTO, 2003). A propagação de tais doenças gera, portanto, impactos ao fornecimento de atendimento médico de qualidade, ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e a uma boa qualidade de vida como citado no Art. nº 225 da Constituição Federal de 1988: “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo [...]” (BRASIL, 1988).

A desigualdade brasileira quanto ao acesso dos serviços de saneamento é evidente, porém, esse acesso tem uma maior precariedade quando se trata de populações mais vulneráveis, como os mais pobres que vivem em locais com menor visibilidade por parte das autoridades públicas. Nas ocupações de vilas e favelas, essa realidade é ainda mais evidente. Fracalanza *et al.* (2013) aponta que mediante a uma sociedade capitalista contemporânea a ocupação do espaço urbano se deu, resultando na desigualdade no acesso aos recursos naturais. Percebe-se assim, uma grande desigualdade e injustiça no meio sanitário.

Quando apontado às questões sanitárias, Fracalanza *et al.* (2013) ainda destaca que “as condições desiguais de apropriação não só acentuam as dificuldades de uso por uma parte da população, como também resultam em situações de maiores riscos associados ao uso do território para fins de moradia” (FRANCALANZA et al, 2013, p.20). Evidencia-se assim, o conceito de justiça ambiental, que na perspectiva de Alves (2007), é vista como imparcialidade na distribuição dos danos ambientais quando relacionado às questões socioeconômicas.

Através dessa perspectiva, serão abordadas as questões sanitárias que envolvem a Vila União do Ressaca, localizada no município de Contagem – MG, situada no Bairro Vila Pérola. Essa

análise se dá nas perspectivas dos Direitos Humanos a Água e ao Esgotamento Sanitário (DHAES) em prol da justiça ambiental evidenciando a situação de vulnerabilidade que eles se encontram.

Essa vila, que se encontra na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), possivelmente tem sido marginalizada, sofrendo grande injustiça ambiental no que se refere ao acesso de serviços de saneamento básico adequados, os quais são garantidos pelo DHAES e pela própria Lei nº 11.445 como de direito a todos, independentemente da sua classe social. Portanto, acredita-se que a população tem sido marginalizada pelas autoridades, uma vez que a mesma passa por diversos problemas socioambientais referentes ao esgotamento sanitário, sendo porventura, considerados vulneráveis socialmente. Tais aspectos serão discutidos ao longo do presente estudo.

Portanto, a hipótese a ser trabalhada é que por se tratar de uma população mais vulnerável socialmente, seus direitos fundamentais, como o Direito à água e ao saneamento têm sido negligenciados gerando uma injustiça ambiental decorrente de diversos problemas sanitários no local. Dessa forma há de se questionar: “Como a população da Vila União do Ressaca se encontra com base nos Direitos Humanos e da justiça ambiental em relação ao esgotamento sanitário dentro da Vila? ”.

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Avaliar a injustiça ambiental dos moradores da Vila União do Ressaca com base nos Direitos Humanos a Água e ao Esgotamento Sanitário evidenciando a situação de vulnerabilidade sanitária na qual eles vivem.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Analisar o contexto do Direito Humano à Água e ao Esgotamento Sanitário dentro da justiça ambiental e as leis que cercam o saneamento básico;
- Analisar a relação do Direito Humano à Água e ao Esgotamento Sanitário no que se refere a sua aplicabilidade no contexto sanitário das vilas e favelas brasileiras;
- Avaliar a situação sanitária da Vila União do Ressaca mediante os Direitos Humanos à Água e ao Saneamento.

3 REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 ASPECTOS LEGAIS DO SANEAMENTO BÁSICO NO BRASIL

Em 5 de janeiro de 2007, o então Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva, anunciou que o Congresso Nacional havia decretado e sancionado a Lei nº 11.445/07, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico no Brasil. A promulgação dessa legislação é considerada um marco para as questões sanitárias no Brasil, sendo regulamentada pelo Decreto nº 7.217 de 21 de junho de 2010, que estabeleceu normas para a sua execução.

Segundo a Lei 11.445/07, entende-se por saneamento básico o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como a drenagem e manejo das águas pluviais. Esses serviços são fundamentais para que a população sobreviva de forma digna, tendo suas necessidades básicas atendidas.

Vale ressaltar que em seu Art. 2º, inciso I, é informado que esses serviços de saneamento básico têm como um dos princípios fundamentais a universalização do acesso. Portanto, toda a população, independente da sua classe, cor, etnia, etc, devem ter acesso igualitário a esses serviços. Porém, segundo Galvão *et al.* (2008), no Brasil o déficit do setor de saneamento básico é elevado, sobretudo no que se refere ao esgotamento sanitário, com maior carência nas áreas periféricas dos centros urbanos e nas zonas rurais, onde se concentra a população mais carente.

Dessa maneira, percebe-se a ausência da universalização desses serviços e a precariedade da sua qualidade e integridade, que segundo a própria Lei em seu Art. 2º, inciso II, é compreendida como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento básico, propiciando à população o acesso em conformidade com suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados. Assim como o Art. 3º, inciso III, que estabelece a universalização como: “ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico” (BRASIL, 2007).

Quanto à disponibilidade, o Art. 2º, inciso IV, aponta que é necessário disponibilizar em todas as áreas urbanas, os serviços de drenagem e manejo das águas pluviais, limpeza e fiscalização preventiva das respectivas redes, adequados à saúde pública e à segurança da vida e do patrimônio público e privado. Nesse inciso, é evidenciada a importância em ter um serviço de

drenagem adequado, o qual atenda de forma satisfatória a população das regiões urbanas. Esse serviço é fundamental, pois é através da drenagem, que a água das chuvas acumulada nas regiões povoadas irá escoar, através de sistemas de tubulação, até o curso natural do rio, impedindo assim a ocorrência de enchentes dentro das cidades. Todavia, vale destacar que é necessário ter zonas de permeabilização dentro das cidades, tais como áreas verdes, para que as mesmas venham a propiciar a maior infiltração da água da chuva no solo, proporcionando um incremento da recarga de lençóis freáticos, bem como a diminuição de carga de água em locais vulneráveis a enchentes (CALDERANI e MARAGNO 2013).

Ao abordar as questões sanitárias em um país, logo é necessário entender o que a legislação fala sobre aquele determinado assunto e quais as competências dos entes federativos. Na Lei 11.445/07, essa competência é destacada no decorrer de seus artigos que definem as competências quanto à coordenação e atuação dos diversos agentes envolvidos no planejamento e execução da Política Federal de Saneamento Básico no País (BRASIL, 2014).

As atribuições da União estão estabelecidas pelo Artigo 2º da Lei 11.445/07, que descreve as definições de parâmetros nacionais para prestação de serviços. Cabe a União realizar medidas de incentivo ao consumo consciente de água, como exposto no Art.º 2º, inciso XIII, para que a Nação viva de forma harmônica. Além disso, vale ressaltar a importância do estímulo à implementação de infraestrutura e serviços de saneamento pelos Municípios, através da Política de Saneamento Básico, descrito no Art.º 48. Ressalta-se que é função da União realizar a administração e fiscalização dos recursos financeiros por ela liberados, de modo a promover o desenvolvimento sustentável, a eficiência e a eficácia no intuito de proporcionar o desenvolvimento sustentável urbano e regional (BRASIL, 2014).

Dentro os fatores relacionados à melhoria do saneamento no Brasil, destacam-se os objetivos e metas nacionais e regionalizadas, para a universalização dos serviços de saneamento básico e o alcance de níveis crescentes de saneamento básico no território nacional, observando a compatibilidade com os demais planos e políticas públicas da União. Ou seja, a universalização do acesso ao saneamento é primordial sendo necessária a integração dos diversos setores de política da Nação (BRASIL, 2007).

Outro ponto importante que compete a União elaborar é o Plano Nacional de Saneamento Básico (PNSB) exposto no Art.º52 que rege sobre inúmeros fatores relacionados à melhoria do saneamento no Brasil. O Plano Nacional de Saneamento Básico Brasileiro foi elaborado em

2013, pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), em parceria com a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), sob solicitação do Ministério das Cidades. O PNSB determina as seguintes especificações:

- a) os objetivos e metas nacionais e regionalizadas; b) as diretrizes e orientações para o equacionamento dos condicionantes; c) a proposição de programas, projetos e ações; d) as diretrizes para o planejamento das ações de saneamento básico em áreas de especial interesse turístico e; e) os procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações executadas. (BRASIL, 2007)

Quanto às competências do Estado, este tem por responsabilidade a promoção da melhoria das condições de saneamento básico e instituir – por meio de leis complementares – regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões. É importante que isso seja promovido de forma que haja a integração dos diferentes Municípios para que seja proporcionada a melhoria nas condições regionais do saneamento. Também é importante salientar a importância da fiscalização e supervisão dos serviços prestados por parte das Companhias de Saneamento estaduais, municipais e privadas (BRASIL, 2007).

Já o Município tem a responsabilidade de elaborar os Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB), organizar e prestar – diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão – os serviços públicos de interesse local. Assim como a organização, regulação e fiscalização da prestação desses serviços, de forma direta ou delegada, adotando parâmetros para o atendimento essencial à saúde pública, inclusive quanto ao volume mínimo per capita de água para abastecimento público. Além disso, vale lembrar que cabe ao município fixar os direitos e os deveres dos usuários e estabelecer o sistema de informações sobre os serviços articulado com o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS (BRASIL, 2007 e 2014).

Destaca-se que o PMSB deveria ser elaborado e executado em articulação com os Estados, Distrito Federal e Municípios, envolvidos para as regiões integradas de desenvolvimento econômico. Ou seja, é necessário que haja uma integração das esferas para a elaboração de um PMSB eficaz, em benefício da comunidade. Quando as questões sanitárias de um local são abordadas, é necessário observar todas as suas peculiaridades, ou seja, tudo aquilo que é necessário para que aquela determinada comunidade tenha um atendimento adequado. Cada região possui características e problemas distintos, seja relacionado ao ambiente em que vive, ou a economia que está inserida, ou ainda em relação à condição social que estão. Todos esses

pontos são relevantes para o estabelecimento de critérios para implementação de uma estrutura sanitária em um determinado local.

O inciso V, do Art. 2º, da Lei nº 11.445/2007, aponta como princípio fundamental de uma gestão adequada do saneamento, a necessidade de adoção de métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e regionais, para que se possa atender de forma satisfatória as regiões chamadas de “localidade de pequeno porte”. O Art. 3º, em seu inciso VIII, classifica essas localidades de pequeno porte como vilas, aglomerados rurais, povoados, núcleos, lugarejos e aldeias, assim definidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Essas regiões por compreender diferentes situações na forma de distribuição da população, exigem uma maior atenção e cuidado. Porém, devido tais localidades de pequeno porte, são apresentados diversos problemas e características, geralmente às formas de gestão adequadas, as mesmas geralmente são negligenciadas pelo poder público, que muitas vezes não assume sua responsabilidade de maneira devida.

Outro ponto importante referenciado na Lei nº 11.445/2007, diz respeito à transparência nas ações realizadas para mostra aos envolvidos, principalmente a sociedade civil, sobre o que será realizado e de que maneira serão estabelecidas as ações. Segundo o Art. 2º, em seu inciso IX, é crucial que haja clareza das ações, fundada em processos de informações e meios decisórios institucionalizados, assim como o controle social, citado no mesmo artigo, no inciso X. No Art. 3º, inciso IV, entende-se controle social como um composto de mecanismos e procedimentos que assegurem à sociedade esclarecimentos, representações técnicas e envolvimento nos processos de elaboração de políticas, de delineamento e de avaliação, isso no que se refere os serviços de saneamento básico. Ou seja, a população deve ser informada sobre quem irá realizar as ações e o que irão realizar, de forma a satisfazer a situação do local, conforme citado anteriormente.

Ao se tratar dos aspectos técnicos, a Lei nº 11.445/07 em seu Art. 43º destaca que aquelas que prestam serviços de saneamento básico necessitam atender a exigências mínimas de qualidade, abrangendo a regularidade, a constância e aqueles referentes aos produtos ofertados, ao atendimento dos usuários e às condições operacionais e de manutenção dos sistemas, levando em consideração as normas e regulamentos impostos pela legislação. O Art. 45º ainda determina sobre o dever da ligação das redes de esgotamento sanitário e de abastecimento de água aquelas edificações urbanas tidas como permanentes quando disponível. Quando não há disponibilidade desse tipo de abastecimento serão levadas em consideração soluções individuais de ambos os

serviços. Desse modo, serão necessárias medidas cabíveis para cada residência quando a solução comum não for viável, no entanto é importante destacar que alguma solução deverá ser adotada, seja ela atendendo o coletivo ou a necessidade de apenas um domicílio.

Os objetivos destacados pela legislação, buscam evidenciar as necessidades existentes para que as políticas públicas sanitárias sejam de fato eficientes e implementados modelos de gestão adequados a cada localidade. Dessa forma, para que as aplicabilidades estabelecidas pela legislação sejam de fato executadas, é necessário que haja uma fiscalização eficiente, de forma a garantir as populações mais vulneráveis o direito ao saneamento básico justo, como explicado ao longo desse tópico.

3.2 VULNERABILIDADE SOCIAL

Segundo Gomes e Pereira (2005), a desigualdade na distribuição de renda no Brasil tem aumentado significativamente ao longo dos anos, proporcionando a população brasileira uma enorme desigualdade quanto ao acesso a condições mínimas para sobrevivência, dignidade e cidadania humana. A forma como se dá à estrutura política e econômica no Brasil promove um aumento da riqueza de poucos e a pobreza da maior parte da população. Tais aspectos impulsionam um crescimento econômico desigual sem uma estrutura justa e igualitária na qual não atende de forma equitativa as necessidades básicas da população como moradia, saúde, saneamento, etc (GOMES e PEREIRA, 2005, p. 360).

Quanto menor a renda de um indivíduo, mais vulnerável ela se torna em relação ao modo de subsistência, pois a sua condição econômica direciona sua moradia para locais nos quais elas podem arcar ou mesmo serem aceitas. Muitas vezes tais locais não possuem as condições básicas necessárias para uma moradia digna e, nesse contexto, Deschamps (2004) destaca que os requisitos preexistentes no meio ambiente, na demografia, no sistema social e na infraestrutura estão entre as primaciais razões da vulnerabilidade.

Moser (1998) destaca três pontos referentes à vulnerabilidade: i) exposição ao risco; ii) incapacidade de reação; e iii) dificuldade de adaptação diante da materialização do risco. O tema de vulnerabilidade social implica em diversos fatores e a abordagem a seguir remete aos fatores que contribuem para que uma determinada pessoa ou grupo populacional viva em um contexto de vulnerabilidade. Vale destacar que o contexto no qual ela está inserida remete muito

sobre como o Estado tem garantido os direitos humanos fundamentais. Deschamps (2004) aponta que a fragilidade institucional e a falta de equidade socioeconômica podem ser consideradas riscos, pois obstruem o desenvolvimento socioeconômico e impedem a coesão social.

3.2.1 CONCEITOS DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ALGUMAS RAMIFICAÇÕES

Ao abordar o tema de vulnerabilidade, depara-se com um conceito que abrange concepções que vão de fragilidades orgânicas à forma de organização de programas de saúde, passando por condições comportamentais, socioculturais, econômicos e políticos (AYRES *et al.*, 2003). Outro ponto no qual Ayres *et al.* (2003, *apud* ALVES, 1994) aborda é que o termo vulnerabilidade é designado, originalmente, aquele ou aqueles indivíduos fragilizados jurídica ou politicamente, no qual abarca a garantia dos direitos de cidadania na busca pela a sua promoção e proteção.

Para Confalonieri (2003), vulnerabilidade se destaca pela recorrência de estresses de natureza ambiental os quais caracterizam os grupos sociais afetados, devido à constância desses ocorridos. Ou seja, percebe-se um conceito de vulnerabilidade o qual abrange apenas os riscos ambientais, não levando em consideração os efeitos de uma ausência de estrutura do poder público.

Blaikie *et al.* (1994) aborda o tema de vulnerabilidade relacionado com o termo resiliência, que segundo o Dicionário Aurélio é a “capacidade de superar, de recuperar de adversidades”. Dessa forma, Blaikie *et al.* (1994) aponta que vulnerabilidade envolve a capacidade de um grupo de pessoas ou um indivíduo em prever, lidar, resistir e recuperar dos impactos ocasionados por desastres climáticos.

Segundo Deschamps (2004), o uso do termo vulnerabilidade se dá através da referência de grupos específicos da população que se encontra em situações debilitadas socialmente no ambiente em que vivem. Ou seja, é o indivíduo ou grupo social que, estão mais propícios a encarar circunstâncias adversas para sua inclusão social e evolução pessoal, ou que desempenhem algum procedimento que eleve a exposição ao risco. Dessa forma, a visibilidade da vulnerabilidade dessa população se dá justamente pela forma como estão expostas aquela determinada situação.

Deschamps (2004) aponta dentro do contexto de vulnerabilidade social, o conceito das "desvantagens sociais", que segundo ele, implica que o desempenho de comunidades, pessoas e lares são afetados negativamente mediante as condições sociais nas quais os indivíduos estão inseridos. Ou seja, correspondendo a acesso reduzido e competência de gestão dos recursos e das possibilidades que a sociedade transmite na busca pelo o avanço de seus membros, envolvendo tanto o conhecimento que essa população possui ou mesmo a sua disponibilidade em acessá-los.

Alves (2006) menciona a relação das áreas de risco e degradação ambiental com aquelas áreas de pobreza e privação social destacando a não consciência entre elas. Ou seja, demonstrando serem aquelas áreas que mais sofrem pela ausência de necessidades fundamentais.

Dessa forma, pode-se destacar que as situações de pobreza que vivem as classes sociais menos favorecidas, são uma forma de desvantagem social quando analisado pela perspectiva de Deschamps (2001). Vale destacar que a pobreza pode ser um fator que caracteriza desvantagens para o indivíduo ou grupo, que devido a sua condição econômica são submetidos a viver de forma escassa e vulnerável. Ou seja, por haver essa discrepância econômica e um sistema desigual o indivíduo se vê impossibilitado de viver de outra forma, pois o sistema proporcionou essa condição de pobreza (DESCHAMPS, 2001).

Quando o contexto da vulnerabilidade é abordado na perspectiva da família, pode-se destacar que a mesma está vinculada a forma e capacidade na qual a família responde e ajusta seu modo de vida as condições contrárias do meio, ou seja, o modo como ela mobiliza ativos, escassos ou não no combate as adversidades (DESCHAMPS 2004). A família fica vulnerável aos acontecimentos no entorno em que vivem, sendo submetida a procurar meios para solucionar a forma vulnerável na qual vivem.

O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) aborda o conceito de vulnerabilidade como conceitos que diferem do risco, apresentando o termo vulnerabilidade como:

“Base etimológica da palavra advém do verbo latino “ferir”. Enquanto que o risco implica a exposição a perigos externos em relação aos quais as pessoas têm um controle limitado, a vulnerabilidade mede a capacidade de combate a tais perigos sem que se sofra, a longo prazo, uma potencial perda de bem-estar” (PNUD, 2007, p.78).

Logo, o termo vulnerabilidade possui várias vertentes, assim como mostrado o contexto da vulnerabilidade social, também é possível observar as questões referentes à vulnerabilidade

socioambiental. Alves (2006) aborda essa questão definindo-a como a junção entre grupos populacionais com privações e uma alta pobreza (vulnerabilidade social) e aqueles envolvendo locais degradados ambientalmente que possuem riscos ambientais (vulnerabilidade ambiental).

A análise do termo de vulnerabilidade socioambiental, de uma maneira mais ampla, tem por objetivo absorver e compreender os eventos de sobreposição espacial e relação entre os impasses sociais e ambientais, constituindo apropriado para um estudo dos aspectos socioambientais da pobreza (ALVES, 2006). Ou seja, implica em uma análise não apenas das condições financeiras, sociais, políticas, mas também do meio em que elas vivem, do local propriamente dito, numa perspectiva ambiental do espaço.

Portanto, segundo os autores citados, a abordagem de vulnerabilidade se dará através da perspectiva socioambiental do termo, o qual abrange as questões sociais, econômicas, ambientais e políticas de forma a observar não apenas a situação *in loco*, mas levando em consideração o contexto além dessa esfera.

3.2.2 VULNERABILIDADE SOCIAL NO CONTEXTO DE VILAS E FAVELAS

Quando observamos o contexto das vilas e favelas, observamos que as populações mais pobres são as mais afetadas pelas condições estruturais dos locais que elas vivem. Tais populações vivem em locais inapropriados, que não garantem os princípios fundamentais dos direitos humanos. Dessa forma, ao abordar-se a vulnerabilidade dessa população, percebe-se que existe uma grande necessidade em identificar diferentes formas que influenciam a moradia em locais inapropriados. Nesse contexto, o conceito de vulnerabilidade socioambiental pode ser aplicado e determina que devam ser identificadas as diferentes fragilidades sociais perante eventos ambientais desastrosos e os da degradação ambiental, além das questões econômicas envolvidas (ESTEVEZ, 2011).

Além disso, Gomes e Pereira (2005) destacam que não é possível definir de forma singular o termo pobreza, mas que ele se destaca quando o acesso às necessidades básicas como, água, esgoto, saúde, educação, alimentação, moradia, renda e outros, é comprometido devido à baixa ou falta da renda para acesso a esses recursos que proporcionam uma qualidade de vida (GOMES E PEREIRA, 2005).

Gomes e Pereira (2005) ainda afirmam que o termo exclusão social está relacionado com o sentido temporal e espacial, pois é levada em consideração a exclusão de um grupo devido ao espaço geográfico no qual está inserido e o sentido temporal que está relacionado diante da conjuntura econômica e social que o país pertence. Ou seja, a exclusão social remete ao processo no qual a pessoa está inserida, como por exemplo, uma família que vive na beira de um córrego poluído e se depara com inundações e vários animais transmissores de doenças. Essa família está excluída socialmente devido a sua condição de moradia.

Grazia e Queiroz (2001) abordam as vilas e favelas como cidade informal, no qual eles evidenciam que:

“Embora a cidade informal careça das condições necessárias à vida no cotidiano urbano, ela é acessível aos assentamentos de baixa renda que a ocupam e que desempenham um papel na estrutura econômica e social das cidades. Um agravante à qualidade de vida na cidade informal é a sua localização, frequentemente em áreas sujeitas a perigos naturais, como enchentes e deslizamentos, e a perigos tecnológicos, como contaminações e explosões, constituindo-se em risco para sua população” (GRAZIA E QUEIROZ, 200, p. 91).

Podemos caracterizar esses fenômenos de perigos naturais como relacionados com a estrutura que o sistema proporcionou para a população que nelas vivem. Mendonça (2004) aponta que ao se tratar do risco ambiental urbano, é necessário enxergar as peculiaridades do ocorrido eventual e do permanente.

Quando observamos a forma como se organiza as vilas e favelas, podemos realizar uma análise pautada na sua condição financeira que excluem uma parcela da população para áreas que as deixam vulneráveis as condições externas. Grazia e Queiroz (2001) destacam que:

“...a par do comportamento especulativo do capital imobiliário, os pobres são muitas vezes impelidos a criar uma cidade ilegal nos interstícios da cidade legal, muitas vezes aproveitando áreas públicas ociosas e/ou de preservação ambiental, incapazes que são de competir no mercado formal da terra urbana. [...] Esses moradores constroem por seus próprios meios suas moradas, sem assistência técnica ou financiamento, já que a irregularidade fundiária implica, em geral, em fortes obstáculos ao acesso ao crédito e aos programas habitacionais oficiais. As favelas, mocambos, alagados ou assentamentos clandestinos ou irregulares surgem, proliferam-se, adensam-se, constituindo a única alternativa habitacional para uma grande parte da população que enfrenta, nesse caso, a insegurança quanto à permanência e à precariedade das condições locais.” (GRAZIA E QUEIROZ, 2001, p.44).

Porém, vale ressaltar que a ocupação desses locais ditos como irregulares é o reflexo da ausência de direitos, mostrando que não são ocupações desordenadas, mas sim ordenadas para moldar ao ambiente e as condições que o local oferece e a situação econômica permita. Assim, mostra de forma evidente as concepções de segregação social e espacial, além da exclusão de parte importante da população do país (MENDONÇA, 2004).

A ausência ou a ineficiência de políticas públicas influencia significativamente na qualidade de vida das populações mais pobres, principalmente pelo fato de se tornarem vulneráveis devido a sua condição socioeconômica. Expostas, tais populações são submetidas a ter uma vida, muitas vezes, miserável e sem uma condição mínima de se viver. Além disso, percebe-se que quanto maior a disponibilidade de recursos financeiros ou de opções de uma dada população, menor é a vulnerabilidade da mesma (DESCHAMPS, 2004). Essa condição de vida está totalmente ligada à violação de direitos fundamentais.

3.3 JUSTIÇA AMBIENTAL

3.3.1 CONTEXTO HISTÓRIO DE JUSTIÇA AMBIENTAL

Segundo Acselrad *et al.* (2009), o movimento por justiça ambiental se deu através da crítica ao pensamento dominante que considera que os riscos ambientais são distribuídos de forma igualitária e sem discriminação, os quais levam em consideração apenas as questões de escassez e desperdício. Bullard (1994) destaca que é necessário que haja um tratamento justo quanto a essa distribuição. Para ele, ao se referir a tratamento justo, compreende-se que:

“Entende-se que nenhum grupo de pessoas incluindo-se aí grupos étnicos, raciais ou de classe, deva suportar uma parcela desproporcional das consequências ambientais negativas resultantes da operação de empreendimentos industriais, comerciais e municipais, da execução de políticas e programas federais, estaduais, ou municipais, bem como das consequências resultantes da ausência ou omissão destas políticas” (BULLARD, 1994).

O início do “Movimento de Justiça Ambiental” se deu em 1980, nos Estados Unidos, através de articulações de caráter social, além de territorial, ambientais e de direitos civis transmitidos por este movimento (ACSELRAD *et al.*, 2009). Porém, em 1960, décadas anteriores ao surgimento do movimento, já havia discussões referentes às condições inadequadas de se viver, devido à ausência de um saneamento adequado, por conta de contaminação química de locais do cotidiano das pessoas, assim como, sobre a disposição inadequada de resíduos que ocasionavam diversos problemas socioambientais. Essa preocupação e discussão suscitou o conhecimento de “equidade geográfica”, que se trata da igualdade quanto ao acesso à moradia e a fatores relacionados ao ambiente em que vivem, distribuindo de forma equânime o ônus dos problemas (ACSERALD, 2004, p.17).

Bullard (2002) explica o termo “equidade geográfica” como o local e espaço que uma determinada comunidade está inserida conforme a proximidade a locais com fonte de

contaminação ambiental e instalações perigosas como depósitos de lixo tóxico, lixões, estações de tratamento de esgoto e outros (BULLARD, 2002, p.8). Percebe-se então, que a discussão referente a esse tema de justiça ambiental não é algo da última década, mas que há algum tempo tem sido observado.

Coler e Foster (2001) apontam em seu livro *“From The Groupond Up: Environmental Recism and the Rise of Environmental Justice Movement”* (A partir do zero: o racismo ambiental e o crescimento do movimento pela justiça ambiental), que em 1960, a forma como as questões ambientais nos Estados Unidos era tratada desfavoreciam as pessoas mais pobres quanto aos problemas. O descarte de lixo tóxico era sempre realizado nos locais que moravam pessoas negras, diferente dos locais que moravam apenas brancos. Sempre esse ônus era disposto nessas comunidades, fazendo com que a concentração desses problemas fosse desproporcional.

Na década de 1970, segundo Acserald (2004), alguns grupos preocupados com as questões ambientais urbanas reuniram-se na elaboração de pautas referentes a esse tema. Foram demonstrados que já havia estudos que comprovavam a má distribuição dos problemas ambientais, sendo distribuídos segundo a raça das populações. Porém, nada foi mudado visto que a agenda pública não foi alterada (ACSERALD, 2004).

No entanto, nos anos de 1976 e 1977, esforços foram feitos para que essa pauta entrasse na agenda dos órgãos que lutavam pelas questões ambientais. Porém, apenas em 1982 em Afton, no condado de Warren, na Carolina do Norte, que essa luta ganhou força. Tendo iniciado na década de 1980, nos Estados Unidos, através de movimentos sociais que a população negra sofria devido ao ônus ambiental diante da alocação de resíduos tóxicos para os locais que na sua maioria, era constituído por afrodescendentes. Assim, a partir disso, deu-se os movimentos em prol da justiça pelos direitos dos civis (HERCULANO, 2002).

Em 1987 o debate sobre a relação entre raça, pobreza e poluição ganhou força, abrindo caminho para novas pesquisas relacionadas a essas desigualdades socioambientais. Assim, em 1990, o Estado Americano desenvolveu mudanças relacionadas a esse tema, e Agência de Proteção Ambiental Americana - *Environmental Protection Agency* - criou um grupo que abordava as questões de justiça ambiental diante do risco ambiental em populações de baixa renda. Após dois anos, foi constatada a falta de dados que confirmassem as teorias das relações existentes de equidade e meio ambiente, apontando uma necessidade de ampliar a participação comunitária dos desfavorecidos socioambientalmente (ACSERALD, 2004).

Durante a I Cúpula Nacional de Liderança Ambientalista de Povos de Cor ocorrida em 1991 nos Estados Unidos, foram aprovados os “17 Princípios da Justiça Ambiental”, que buscaram acrescentar na agenda dos Estados Unidos, pautas em prol das minorias mundiais.

Em 1998, vieram ao Brasil, alguns representantes do Movimento de Justiça Ambiental dos Estados Unidos em busca de parcerias e compartilhar experiências de seus países para criar vínculos com organizações locais determinadas a formar alianças na luta aos processos de “exportação de injustiça ambiental”. Após a criação do material de discussão em três volumes “Sindicalismo e Justiça Ambiental” em 2000, sua divulgação foi restrita, no entanto incentivou diversos outros grupos a confeccionar materiais afins. Tal medida incentivou a organização do Seminário Internacional Justiça Ambiental e Cidadania, o qual foi realizado em 2001 na cidade de Niterói, no estado do Rio de Janeiro. Nesse seminário, vários grupos se reuniram, suscitando assim, a criação da Rede Brasileira de Justiça Ambiental (ACSERALD, 2004, p. 23 e 29).

Martínez Alier (2009) destacou sobre a recente dispersão do movimento por justiça ambiental que permanecia alocada em seu país de origem. Para o autor, esse movimento pode ser chamado de “ecologia dos pobres”, por se tratar no ônus ambiental para pessoas mais pobres e que caracteriza países de Terceiro Mundo devido aos impactos ambientais que ocorriam nesses países com as populações mais pobres (MARTÍNEZ ALIER, 2009)

Dessa forma, Acserald (2004) aponta que “O Movimento de Justiça Ambiental se consolidou como uma rede multicultural e multirracial nacional, e em seguida internacional, articulando entidades de direitos civis, grupos comunitários e outros [...]” (ACSERALD, 2004, p.23). Tais iniciativas fizeram desse Movimento uma estratégia de lutas históricas dos movimentos sociais pelos direitos civis (ACSERALD, 2004).

3.3.2 *DISCUSSÃO DO TEMA JUSTIÇA AMBIENTAL*

Ao se tratar de justiça ambiental, é necessário levar em consideração não apenas seu conceito na íntegra, mas também seus inúmeros fatores decorrentes da busca pela igualdade de direitos e justiça nas populações mais vulneráveis economicamente, socialmente e ambientalmente. Acselrad, Herculano e Pádua (2004), destacam o contexto histórico do termo justiça ambiental e como perdurava a noção de justiça ambiental:

“Por justiça ambiental, portanto, passou-se a entender, desde as primeiras lutas que evocam tal noção no início dos anos 80, o conjunto de princípios que asseguram que

nenhum grupo de pessoas, sejam grupos étnicos, raciais ou de classe, suporte uma parcela desproporcional de degradação do espaço coletivo” (Acsegrad, Herculano e Pádua, 2004, p.9).

Esse termo que muito foi explorado, principalmente nas últimas décadas, desenvolve-se através de recorrentes fatores envolvendo a temática socioambiental de casos de injustiça ambiental. Quando abordado, vale destacar que a busca pela justiça ambiental, embora não tenha sido utilizado com essa nomenclatura, existe no Brasil há muitos anos (MUNIZ, 2010). Segundo a Rede Brasileira de Justiça Ambiental (2001), pode-se entender como justiça ambiental o:

“Mecanismo pelo qual sociedades desiguais, do ponto de vista econômico e social, destinam a maior carga dos danos ambientais do desenvolvimento às populações de baixa renda, aos grupos raciais discriminados, aos povos étnicos tradicionais, aos bairros operários, às populações marginalizadas e vulneráveis. Por justiça ambiental, ao contrário, designamos o conjunto de princípios e práticas que:

a - asseguram que nenhum grupo social, seja ele étnico, racial ou de classe, suporte uma parcela desproporcional das consequências ambientais negativas de operações econômicas, de decisões de políticas e de programas federais, estaduais, locais, assim como da ausência ou omissão de tais políticas;

b - asseguram acesso justo e equitativo, direto e indireto, aos recursos ambientais do país;

c - asseguram amplo acesso às informações relevantes sobre o uso dos recursos ambientais e a destinação de rejeitos e localização de fontes de riscos ambientais, bem como processos democráticos e participativos na definição de políticas, planos, programas e projetos que lhes dizem respeito;

d - favorecem a constituição de sujeitos coletivos de direitos, movimentos sociais e organizações populares para serem protagonistas na construção de modelos alternativos de desenvolvimento, que assegurem a democratização do acesso aos recursos ambientais e a sustentabilidade do seu uso” (Declaração de princípios – Justiça Ambiental, 2001).

Dessa forma, Acsegrad *et al.* (2009) apontam as áreas mais pobres e vulneráveis como os locais que mais sofrem uma maior privação socioeconômica, os quais, os grupos sociais e étnicos habitam e não participam e nem acessam aos processos decisórios do Estado e do mercado. Também tratam-se dos lugares que concentram a maior ausência de direcionamento de recursos em infraestrutura de saneamento - abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem da água da chuva e coleta de resíduos. Adicionalmente, destaca-se a ausência de políticas públicas que invistam em locais de moradias favoráveis, observando e intervindo nas más condições do trabalho e da vida, controlando os depósitos de resíduo tóxico, assim como as moradias de risco e desertificação. (ACSERLRAD *et al.*, 2009).

Quando as questões ambientais são tratadas a nível mundial, percebe-se uma falta de atenção ao se difundir a ideia de que todos estão igualmente sujeitos aos efeitos nocivos dos problemas ambientais existentes. Ou seja, toda a população será atingida seja ela pobre ou rica, negra ou branca, homem ou mulher, americana ou africana, de forma igualitária, sendo que todos são

vítimas em potencial pois habitam no mesmo planeta (ACSERLRAD *et al.*, 2009). Porém, Acsehrad *et al.* (2009) discorda apontando a possibilidade em constatar que sobre os grupos mais pobres e aqueles que são desprovidos de poder, incide desproporcionalmente, a maior parcela dos riscos ambientais socialmente orientados (ACSERLRAD *et al.*, 2009).

Acsehrad *et al.* (2009) aponta a necessidade em existir legislações mais rígidas, as quais deveriam ser aplicadas a toda sociedade de forma justa e equânime. Porém, um dos grandes fatores que contribuíram para existência dessa desigualdade foi o ideário neoliberal, de busca pelo desenvolvimento, mercado e crescimento econômico. Foi através dessa busca que várias populações vulneráveis sofreram e sofrem injustiça ambiental. Zhouri (2008) aponta que, “as vítimas das injustiças ambientais não só são verdadeiramente excluídas do chamado desenvolvimento, mas assumem todo o ônus dele resultante” (ZHOURI, 2008, p. 105).

Ao falar sobre o desenvolvimento, Leroy e Zhouri (2011) apontam que simultaneamente ele é retratado sendo a saída para as grandes crises ambientais, ele proporciona grandes injustiças ambientais. Ou seja, exclui uma parcela da população, destinando uma maior carga dos danos ambientais ocasionados pelo desenvolvimento, para as populações mais vulneráveis.

Ainda segundo os mesmos autores, ao citar a situação do Brasil em relação à injustiça ambiental, a análise dos inúmeros casos existentes no país propõe a não observar a questão ambiental separada da sociedade e do mercado. Ou seja, existe uma conexão entre essas três áreas, sendo necessário levar em consideração todos os pontos, pois, a análise do campo da justiça ambiental irá envolver todas essas esferas, sendo necessário pensar nesse contexto a ausência de justiça ambiental.

No mesmo sentido, ao assumir do ônus do desenvolvimento, as populações mais socialmente vulneráveis sofrem com a ausência de investimentos, principalmente dos recursos do crescimento econômico, fazendo com que a concentração dos benefícios do desenvolvimento seja concentrada nas mãos de poucos (ACSERLRAD *et al.*, 2009). Ou seja, existe uma elevada ausência de investimentos por parte do Estado para esse grupo populacional, fazendo com que a justiça e os direitos dessa parcela da população seja negligenciado.

Na luta pela justiça ambiental, as relações com os direitos humanos se sobressaem na medida em que as injustiças vão aparecendo, apontando relação entre elas. Portanto, tal fato demonstra diversos problemas decorrentes da discriminação e desigualdade na distribuição dos recursos socioambientais. Acserald (2004) revela que “o movimento pela justiça ambiental é citado

como exemplar ao propiciar articulações entre atores sociais e agendas na defesa de direitos humanos em situações de conflito, entre outras questões” (ACSERALD, 2004).

Ao falar da conduta pela busca da justiça ambiental, os movimentos têm ganhado força e relevância, sendo necessário a construção e o destaque das relações existentes com o local e com o ambiente. Para que essas condutas pela justiça ambiental sejam respeitadas e/ou restabelecidas, o seu laço e a sua relação com o seu meio ambiente devem contribuir para construção de outros planejamentos de futuro, numa outra associação do ser humano com a natureza (LEROY E ZHOURI, 2011).

Muniz (2010) ressalta que a justiça ambiental “serve como base teórica ao analisar os conflitos distributivos a partir das desigualdades decorrentes de processos econômicos e sociais”. Além disso, ele aponta que as cargas de poluição e demais efeito deletérios do desenvolvimento são concentrados principalmente sobre as populações mais pobres, discriminadas e socialmente excluídas (MUNIZ, 2010, p.186).

Ainda segundo o mesmo autor, no contexto brasileiro através da distribuição desigual de renda e dos recursos naturais os conflitos socioambientais se dão. Com resultado, expõe a população a fortes riscos ambientais nos locais de convivência diária, como no trabalho, moradia, nos locais de lazer e outros. Destaca-se que a maior parte da população se vê conformadas com a situação, sendo separadas dos seus direitos (MUNIZ, 2010).

Acselrad (2004) relata que os grupos sociais que mais sofrem são aqueles que possuem uma renda menor, pois são eles que estão sujeitos ao acesso a um saneamento precário, ao ar mais poluído e ao lixo mais próximo a suas moradias. Muniz (2010) salienta que esse processo geral aumenta a periferização de boa parte de trabalhadores nas cidades, e impulsiona ao êxodo rural para os grandes centros urbanos nos campos, ocasionando uma maior necessidade de moradias, restando apenas os locais que são “rejeitados” pela sociedade (MUNIZ, 2010, p.188).

O conceito que abrange justiça ambiental está totalmente relacionado com a práxis do direito humano, mostrando que as lutas pelo mesmo muitas vezes são decorrentes dos movimentos pela justiça ambiental. Geralmente os mesmos podem ser relacionados através dos seus princípios como não-discriminação e equidade, participação, transparência e responsabilidade (UNDG, 1997).

3.3.3 JUSTIÇA AMBIENTAL E O SANEAMENTO

Segundo Mello e Novais (1998), o processo de urbanização no Brasil se deu através do crescimento acelerado dentro das cidades. Esse crescimento foi decorrente do fluxo migratório das populações do norte e nordeste para o Sudeste em busca de oportunidades de emprego, visto a modernização do campo e ao crescimento das metrópoles, abrindo assim, um amplo mercado de trabalho (MELLO e NOVAIS, 1998). A globalização foi fundamental para ampliação da mão de obra nas grandes cidades, fazendo com que uma grande população carente migrasse para esses locais em busca de melhoria de vida (SASSEN, 2004).

Devido ao grande fluxo migratório para as grandes cidades da região Sudeste, a população cresceu exponencialmente e viu-se uma ausência de planejamentos por parte das autoridades públicas fazendo com que essa população habitasse locais mais vulneráveis socioambientalmente, constituindo-se assim a formação das vilas e favelas. Essas vilas e favelas avisto a ausência de visibilidade das autoridades eram desprovidas, na sua maioria, de infraestrutura básica como saneamento, energia elétrica, transporte público, serviços de saúde, entre outros (YOUNG e FUSCO, 2006). Percebe-se assim, uma "desorganização" organizada, ocasionada pela ausência de recursos apropriados. Ou seja, como apontado anteriormente, não foi uma ocupação desordenada e sim, ordenada com base nos recursos daquelas populações.

A maneira como a cidade se organiza e desenvolve faz com que as populações mais vulneráveis economicamente se afastem dos centros urbanos (SANSSEN, 2004). HOGAN *et al.* (2001) apontam que a falta de um planejamento adequado aliado a falta de oportunidade de empregos, resulta na busca por moradia mais acessíveis, ou seja, naqueles lugares rejeitados pela população com o poder aquisitivo maior. Tais fatores fazem com que essas populações vulneráveis economicamente habitem locais considerados impróprios para moradia, tais como Áreas de Preservação Permanente ou mesmo áreas de risco (HOGAN *et al.*; 2001). Dessa forma, percebe-se como se dá a formação das vilas e favelas e os problemas de infraestrutura referente a esses locais, os quais são gerados pela falta de atenção das autoridades para sanar os problemas básicos da população.

Caso um país tenha como base uma política de desenvolvimento fundamentada apenas no crescimento econômico em prol da equidade social, possivelmente, a política pública será fracassada, uma vez que os direitos individuais de cada cidadão serão suprimidos, tais como

um saneamento adequado em todos os âmbitos (SEN, 2008). Nesse requisito, percebe-se a falta do cumprimento dos direitos humanos que são primordiais a qualidade de vida do indivíduo.

Segundo Sen (2008), a injustiça ambiental quando tratada na perspectiva do desenvolvimento humano, são negligenciados os direitos primordiais de sobrevivência das populações injustiçadas devido à ausência de recursos adequados de saúde, saneamento, alimentação, habitação, educação, privando de direitos fundamentais. Alvez (2007) coloca injustiça ambiental como a iniquidade na distribuição dos danos ambientais quando tratado populações socioeconomicamente distintas. Veiga (2007) aponta que a desigualdade no acesso aos recursos ambientais está intrinsecamente relacionada com o risco ambiental e desigualdade socioeconômica. Ou seja, quanto menor o acesso aos recursos ambientais, maiores são os riscos daquela população sobre os danos ocasionados por eles. Dessa forma, faz-se necessário observar como tem sido os dados das populações vulneráveis e tentar saná-los de forma a garantir os direitos humanos.

Fracalanza *et al* (2013) afirmam não haver tratamento socialmente justo na oferta dos serviços de saneamento ambiental. São inversos a esse fator, aqueles que possuem uma renda inferior e habitam locais com maiores riscos quanto aos problemas ambientais, tais como: locais sujeitos a inundações, condições inadequadas de coleta e tratamento de esgoto, ausência de abastecimento de água, implantação de lixões e aterros próximos a comunidades mais pobres entre outros. Dessa forma, percebe-se que a ausência desse cuidado com a população mais pobre torna-se injustiça e crime, visto a recusa no cumprimento das leis. Percebemos que o saneamento é um grande indicador de injustiça ambiental, pois quanto maior a poluição de rios devido ao esgoto lançado e recorrentes inundações em uma vila ou favela, maior a vulnerabilidade daquele indivíduo.

Mitjavila *et al.* (2010), ao analisar como os recursos hídricos são geridos, percebeu que a má qualidade dos recursos no meio urbano está associada à sua escassez, bem como a distribuição desigual dos riscos socioambientais, sendo interligadas as condições socioeconômicas da população e políticas que desfavorecem ou ignoram as mesmas. Tais fatos demonstram uma organização injusta e desigual quanto ao saneamento (MITJAVILA *et al.* 2010). Ioris (2009) aponta que os riscos socioambientais são politicamente construídos, ou seja, a forma como se vê o problema é diferente dependendo da perspectiva dos interesses, devendo ser justos, inclusivos e democráticos, garantindo a todos que seja cumprido de forma igualitária (IORIS, 2009).

Segundo Fracalanza, *et al.* (2013), ao falar sobre os recursos hídricos envolvendo o saneamento, aponta que esses recursos naturais pertencem a todos. Porém, a gestão desses recursos é de responsabilidade do poder público, interferindo assim, no ciclo de vulnerabilidade social e ambientais a que certas populações estão expostas.

Brito (2010) apontou que ao pensar a desigualdade social quanto às questões sanitárias de abastecimento de água e esgotamento sanitário, destaca-se uma desigualdade quanto aos custos relacionados à distribuição desses serviços. Ao analisar os locais que possuem um maior poder aquisitivo, notamos que os serviços de saneamento são mais adequados e são atendidos de uma melhor forma a população local. Os esforços são feitos de maneira significativa quando comparado a locais com uma maior pobreza, expostos a vulnerabilidade. Além disso, Brito (2010) ainda pontua que visto a dificuldade em acessar determinados tipos de serviços de saneamento, como por exemplo, o esgotamento sanitário, às populações vulneráveis buscam soluções alternativas vistas como irregulares (por estar fora do padrão das companhias de saneamento), como o lançamento de esgoto em corpos hídricos ou em redes clandestinas. Tais iniciativas fazem com que a disposição do esgoto seja realizada de maneira incorreta, contribuindo para o risco a saúde da população vulnerável, além de colaborar para degradação ambiental (BRITO, 2010).

Por essas razões, percebe-se o ciclo da injustiça ambiental, a qual decorre de constantes descasos com essa população vulnerável socialmente. Observa-se que é necessária a participação efetiva dos políticos quanto a elaboração e implementação de políticas públicas que envolvam o saneamento, tendo como objetivo o combate à disparidade na distribuição e acesso a esses recursos básicos, fazendo-se necessário a integração de políticas que envolvem o saneamento, o meio ambiente e a moradia visando à minimização da injustiça ambiental.

3.4 DIREITO HUMANO À ÁGUA E AO ESGOTAMENTO SANITÁRIO

A relação que o homem possui com a água vai muito além do que a atualidade. Delpupo (2015) “menciona que as medidas de saneamento se desenvolveram consoantemente às culturas e às necessidades do ser humano no tempo e no espaço, considerando as descobertas científicas pertinentes” (DELPUPPO, 2015, p.27). Assim, destacam-se os povos egípcios que com toda sua estrutura desenvolviam suas cidades próximas ao Rio Nilo, com domínio das técnicas de

irrigação do solo para o uso na agricultura e seus métodos de armazenamento de água, sendo toda a produção baseada nas margens do rio. Tais exemplos demonstram que a água é fundamental para sobrevivência de vários povos (CAVINATTO, 1992).

Já os romanos, ainda segundo Delpupo (2015), acrescentando às suas técnicas os estudos desenvolvidos pelos gregos, evidenciaram-se por extensas obras de engenharia sanitária. Eles foram os introdutores de sistemas sanitários como abastecimentos de água, esgotamento sanitário e a drenagem de seus pântanos. Porém, após a queda o império greco-romano, grandes problemas foram ocasionados quanto às questões sanitárias, um verdadeiro retrocesso. Pois foi através dessa ruptura que os conhecimentos nessa área foram se perdendo. (DELPUPPO, 2015).

Delpupo (2015) aponta que a partir da Revolução Industrial - atividade que gerou diversos problemas socioambientais - viu-se a necessidade em melhorar as formas de saneamento básico a partir das novas técnicas que estavam sendo desenvolvidas. Além disso, a urbanização foi se constituindo ainda mais nos polos industriais, ocasionando grande demanda de água e de esgotamento sanitário (DELPUPPO, 2015). Segundo Rezende e Heller (2008):

“A evolução tecnológica e a industrial nos países capitalistas [...], possibilitou a execução, em larga escala de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, graças á produção de tubos, especialmente em ferro fundido, e ao aperfeiçoamento das técnicas construtivas” (REZENDE e HELLER, 2008, p. 61-63).

Assim, as ações sanitárias foram ganhando visão, apontando para as questões de direitos humanos e cidadania na Idade Moderna durante a Revolução Francesa (DELPUPPO, 2015, p.30). Para Delpupo (2015) diante das epidemias de cólera marcadas no século XIX, a implantação dos sistemas de esgotamento sanitário se deu, o que já mostra como a preocupação sanitária foi ganhando força e abrindo visão para as questões dos direitos humanos.

Porém, Moura (2016) destacou que inicialmente, a partir de 10 de dezembro de 1948, na proclamação da Declaração Universal dos Direitos Humanos se deu a evolução dos direitos humanos à água e ao esgotamento sanitário (DHAES) em correspondência ao direito internacional. A partir dessa data que se deu uma abertura maior para falar dos direitos humanos, que segundo Comparato (2001), envolve o direito de que mesmo com as diferenças biológicas e culturais existentes entre si, todos os seres humanos merecem respeito igual. Dessa forma, percebe-se que o respeito deve prevalecer independente das situações externas. Comparato (2001) prosseguiu dizendo que “o reconhecimento universal em razão dessa radical igualdade, ninguém - nenhum indivíduo, gênero, etnia, classe social, grupo religioso ou nação

- pode afirmar-se superior aos demais”. Assim, todos são iguais e merecem cuidados iguais e justos (Comparato, 2001, p.4).

Moura (2016) aponta que o conceito “de direitos humanos” passa pela noção de que o desenvolvimento, a dignidade e a importância da pessoa humana procede do reconhecimento e do “exercício de um mínimo de direitos, intrínsecos, inalienáveis e igualmente aplicáveis a todos”. Segundo o site das Organização das Nações Unidas – ONU, “os direitos humanos são direitos inerentes a todos os seres humanos, independentemente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, idioma, religião ou qualquer outra condição”. Criada após a Segunda Grande Guerra, a ONU estabeleceu diretrizes para garantir a dignidade humana e paz mundial afim, de manter a população mundial mais igualitária com condições dignas de vida baseada nessas características.

Mesmo estando inseridos no mesmo direito, a água e o saneamento deveriam ser tratados de forma distinta e mais detalhados, como defende a primeira Relatora dos Direitos Humanos a Água e ao Saneamento, Catarina de Albuquerque (2014). Para Albuquerque (2014) a água e o esgotamento sanitário devem ser levados como dois direitos humanos diferenciados com o mesmo estatuto jurídico, de forma adequada ao indivíduo, pois quando tratados juntos, a importância do esgotamento sanitário é minimizada mediante às prioridades política e cultural recebidas ao direito à água, permitindo assim, que os governos, a sociedade civil e as outras partes interessadas façam normas singulares para o direito humano a água e ao esgotamento sanitário e sua realização (ALBUQUERQUE, 2014).

Albuquerque (2014) ainda menciona que a diferença entre esses dois direitos auxilia, para os Estados e demais interessados, a compreensão das diferentes responsabilidades, obrigações e funções subentendidas na efetivação de cada uma desses direitos, mostrando que quando tratados separadamente percebe-se a melhor forma de resolver determinada situação. Observa-se que quando levado em consideração o esgotamento sanitário, a resolução do problema é de abrangência maior que a local, diferente do abastecimento de água, pois quando existe um problema para se resolver quanto ao esgoto, toda a comunidade está sujeita à defraudação desse direito, sendo mais um problema coletivo (ALBUQUERQUE, 2014).

Para resolução de tais problemas é necessário entender características como o respeito pela dignidade e o valor de cada pessoa e a universalização dos direitos, sendo inalienáveis, indivisíveis, inter-relacionados e interdependentes, devendo ser visto, portanto, como de igual

importância, sendo igualmente essencial respeitar a dignidade e o valor de cada pessoa. Os Direitos Humanos são essenciais para garantir políticas que atendam todas as esferas das populações, dessa forma, os princípios embasados em tão firmes conceitos, desencadeou o Direito Humano a Água e ao Esgotamento Sanitário os quais são essenciais para a vida e vital para a dignidade humana (ALBUQUERQUE 2014, p.37).

3.4.1 HISTÓRICO MUNDIAL E NACIONAL DO DIREITO HUMANO À ÁGUA E AO SANEAMENTO

Com o crescente olhar para as questões ambientais e, principalmente, para a questão da crise hídrica, o debate afluído para a coleta e tratamento do esgoto foi ganhando força e visibilidade. Isso fez das questões socioambientais mais visíveis e ligadas as necessidades das populações com as demandas ambientais. Dessa forma, foi-se abrindo caminhos para discussão do direito humano à água e ao esgotamento sanitário.

Em 1977, na Argentina aconteceu a Conferência das Nações Unidas sobre Água em Mar Del Plata, que começou a desenvolver uma preocupação em garantir a água e o saneamento com acesso universal (VILLAR, 2012). Diante disso, segundo Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre água (Mar del Plata, 14-25/03/1977) Cap. I., Resolução II, apontou que os anos de 1980-1990 fossem colocados como a “Década Internacional de Abastecimento da Água e Saneamento” (VILLAR, 2012, p.363), apontando que todas as pessoas, de forma incondicional, possuem direito ao acesso à água potável para todas as suas necessidades básicas. Posteriormente, foi adotada pelas Nações Unidas, como fator fundamental e imprescindível, sendo assegurado em todas as esferas.

A partir daí várias outras conferências foram surgindo em prol da garantia à água e ao esgotamento sanitário das populações, principalmente das mais vulneráveis. Dada essa importância em atender as populações mais vulneráveis socialmente, os Direitos Humanos à Água e ao Esgotamento Sanitário (DHAES) foram instituídos em 2010 pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, como direito fundamental e imprescindível para assegurar a qualidade de vida da população (MOURA, 2016).

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, também adotados e proclamados pela Assembleia Geral (Resolução 217 A III) em 10 de dezembro 1948, no Artigo 25, Inciso 1º diz

que é direito de todo ser humano, ter um padrão de vida capaz de garantir a si e à sua família, alimentação, saúde, bem-estar, habitação, vestuário, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis (UNICEF, 1948). Cabe ressaltar que o acesso à água e ao esgotamento sanitário é um serviço indispensável e necessário havendo assim, a necessidade de serem implementados.

Ao analisar a Declaração da ONU para o Dia Mundial da Água em 2010, percebe-se que existe um elevado número de pessoas sofrendo com as questões relacionadas com a água. Sejam elas pela sua ausência, pelo excesso (inundações) ou pela contaminação de afluentes como mencionado na Declaração: “(...)a cada dia, milhões de toneladas de esgoto tratado inadequadamente e resíduos agrícolas e industriais são despejados nas águas de todo o mundo (...)”. Percebe-se assim, uma irregularidade nesse despejo do esgoto. A Declaração continua apontando que mais pessoas morrem anualmente por contaminação com a água do que em violência e guerras (ONU, 2010). Além disso, vale destacar que ainda segundo a Declaração da ONU (2010), a “contaminação da água enfraquece ou destrói os ecossistemas naturais que sustentam a saúde humana, a produção alimentar e a biodiversidade (...)”, o que demonstra o desequilíbrio em todas as áreas, sociais, ambientais e econômicas.

Com o objetivo de criar metas para erradicar a pobreza no mundo, a Organização das Nações Unidas (ONU) promoveu nos anos 2000 a Assembleia do Milênio, onde estavam presentes as mais importantes autoridades mundiais, com o objetivo de desenvolver os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM). Posteriormente, em 2015, criaram-se os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), sucedendo assim, os ODM (MOURA, 2016). A criação dos ODS foi fundamental para fortalecer os direitos humanos a água e ao saneamento, pois dentro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, criou-se 17 Objetivos e 169 metas. Dos 17 Objetivos estabelecidos, vale ressaltar o Objetivo número seis destaca que a disponibilidade e gestão sustentável da água e o saneamento deve ser assegurada a todos, ou seja, sem nenhum tipo de exclusão social (UNICEF, 2015).

Dentro do Objetivo 6 no tópico 6.3 destaca-se que até 2030 devem ser resolvidos vários pontos, tais como: “melhoramento da qualidade da água, reduzindo a poluição, eliminando despejo e minimizando a liberação de produtos químicos e materiais perigosos, reduzindo à metade a proporção de águas residuais não tratadas [...]”. Para que esses problemas sejam solucionados, cabe salientar que as autoridades devem agir em prol desses fatores. Assim como citado no 6.b, é necessário “apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento” (GTA-ODS, 2014). Ou seja, para que haja uma melhor eficiência na

qualidade da coleta e tratamento do esgoto, é necessário que tanto as autoridades locais, como as populações das comunidades se façam efetivos nessa solução. Além disso, a ONU (2010) declara que o acesso à água potável segura e ao saneamento básico não deve ser tratado a título de caridade, mas sim, como um direito legal do ser humano, sendo irrevogável à vida e à sua dignidade. Portanto, é dever do Estado concretizar gradualmente o direito através da tomada de medidas usando o máximo de recursos disponíveis. (ONU, 2010).

O Comitê das Nações Unidas para os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, no intuito de realizar uma adaptação do seu Comentário Geral nº15, em novembro de 2002 adicionou que o acesso universal ao saneamento favorece não apenas a dignidade humana e sua privacidade, mas contribui para qualidade do meio ambiente, ocasionando proteção da qualidade dos recursos hídricos. Além disso, ele aponta que deve ser descartado de forma segura todo tipo de resíduos sólidos e as águas, não ocasionando danos à população.

As populações mais pobres são aquelas mais vulneráveis e ausentes de um saneamento adequado. Cabe destacar que segundo a Organização das Nações Unidas (2010), 2,6 bilhões de pessoas não têm acesso a saneamento básico no mundo, ou seja, 40% da população mundial. Outro ponto que o Direito Humano à Água e ao Esgotamento Sanitário aponta é que o saneamento deve ser assegurado de forma não discriminatória sendo culturalmente aceitável pelas diversas populações, e incluir os grupos vulneráveis e marginalizados, mostrando assim, essa ausência de discriminação como direito.

3.4.2 PRINCÍPIOS DO DIREITO HUMANO À ÁGUA E AO ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O Manual Prático para a realização dos Direitos Humanos à Água e ao Saneamento confeccionado pela Relatora Especial da ONU, Catarina de Albuquerque, aponta princípios de direitos humanos no que tange aos direitos humanos a água e ao saneamento. Esses princípios envolvem a não discriminação e igualdade, acesso à informação, participação de contas devendo ser assegurado no âmbito de todos os direitos (ALBUQUERQUE 2014).

O primeiro princípio envolve a não discriminação e igualdade, baseado na Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), proclamada no Artigo 1º que aponta que todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade. Ou seja, a igualdade está inserida desde o

início dos Direitos Humanos como sendo princípios fundamentais. Já o Artigo 2º da DUDH, indica que “Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição [...]” (DUDH, 1948). Tais afirmativas demonstram a importância da não discriminação e a igualdade de todos os seres humanos) e Albuquerque (2014) destaca ainda sobre os tipos de discriminação dizendo:

“A discriminação é *de jure* (direta), significando que está contida em leis discriminatórias, ou *de facto* (indireta), que resulta de políticas ou ações supostamente neutras, mas que têm um impacto discriminatório. Ambas as formas de discriminação são proibidas, embora a segunda possa ser mais difícil de identificar e combater.” (ALBUQUERQUE 2014, p.29).

Outro princípio é o acesso à informação e a transparência, sendo que é obrigação do Estado ser transparente e garantir que a população tenha acesso à informação. Saber dos seus direitos é fundamental para que o indivíduo e os vários tipos de grupo possam exigir os seus, pois só assim, é possível revogá-los. Também é necessário que a transferência da informação seja acessível, de forma que toda população consiga ter acesso (ALBUQUERQUE 2014).

O princípio da participação no direito humano à água e ao saneamento envolve a participação da população de forma "plena, livre e significativa", sendo os envolvidos daquela decisão o principal alvo para entender e saber da situação ali envolvida (ALBUQUERQUE, 2014). Ainda para a relatora, a participação garante melhor execução e ampliar a eficácia e a sustentabilidade das ações, fornecendo a possibilidade de transformação social, sendo necessário que a população seja informada sobre os acontecimentos relacionados à água e ao esgotamento sanitário. Tais elementos são abertura para que o indivíduo ou grupo se inteire sobre o assunto e dê a sua opinião de forma a pensar na seguridade dos direitos (ALBUQUERQUE, 2014, p.30).

O princípio da Prestação de Contas refere-se ao esclarecimento sobre o cumprimento das obrigações do estado referentes aos direitos humanos à água e ao saneamento, cobrindo duas áreas: o estabelecimento do monitoramento e o mecanismo de controle dos diversos atores encarregados por assegurar o alcance aos serviços de água e saneamento (ALBUQUERQUE, 2014). Existe uma exigência, através do princípio da prestação de contas, que a população que se sentir violada deve ter acesso à justiça para que essa violação seja resolvida e sanada. Através da prestação de contas é possível acessar medidas de monitoramento quando as situações existentes do direito a água e ao saneamento estão sendo violados (ALBUQUERQUE 2014).

O último princípio dos direitos humanos a água e ao saneamento é a sustentabilidade. Princípio esse que segundo Albuquerque (2014) é essencial para a realização dos direitos humanos à água e ao saneamento, sendo garantido o apreço ao meio ambiente e ao equilíbrio das diferentes dimensões de sustentabilidade econômica, social e ambiental. Esse princípio da sustentabilidade pode ser questionado quando analisamos o significado do termo sustentável e sua abrangência. Segundo o Relatório de Brundtland (1987), este termo leva em conta as necessidades das gerações atuais e futuras, porém a que se questionar quais são essas necessidades e elas devem ser analisadas de forma local e não geral como é destacado no Relatório, de forma a assegurar os direitos humanos a água e ao saneamento (ALBUQUERQUE 2014).

3.5 HISTÓRICO DA VILA PÉROLA

A Vila Pérola fica localizada em uma região denominada Vila União do Ressaca, localizada na regional Ressaca, a qual abrange 52 bairros e vilas da cidade de Contagem, localizada na Região Metropolitana de Belo Horizonte, capital de Minas Gerais. A origem da regional está relacionada ao loteamento feito no início dos anos 1950, onde anteriormente era localizada a Fazenda Morro dos Confisco que possui idade permeando o início das explorações das minas em Minas Gerais¹.

Segundo informações de documentos disponibilizados pela Regional Ressaca, a Fazenda Morro dos Confisco estava inserida no sistema de arrecadação de impostos do governo colonial português, o qual tributava todo e qualquer tipo de mercadoria que entrava pelo Rio das Velhas no século XVIII. Muitas vezes as mercadorias eram confiscadas quando não possuíam nenhum tipo de documentação ou capital suficiente para quitar os tributos (PREFEITURA DE CONTAGEM, 2018).

A região do Ressaca iniciou a sua formação na década de 40, momento no qual havia muita ligação com as atividades de Belo Horizonte e da região. Os belo-horizontinos visitavam constantemente do Balneário da Ressaca, pois havia nele uma grande área de lazer e um Cassino (Figura 3.5.1). O cassino estava localizado próximo à Avenida Alterosa, importante via de acesso a Vila União do Ressaca. Porém, os cassinos foram proibidos por serem considerados jogos de azar e o local se transformou em um clube particular. Segundo o Centro Patrimonial de Contagem, a área do antigo Balneário da Ressaca estava localizada às margens do Córrego

¹ Histórico fornecido pela Prefeitura de Contagem através da Regional Ressaca (Anexo 3).

Luzia, o qual é vizinho da Vila União do Ressaca, além dos bairros Parque Novo Progresso, Parque Recreio e Parque São Joaquim (PREFEITURA DE CONTAGEM, 2018).

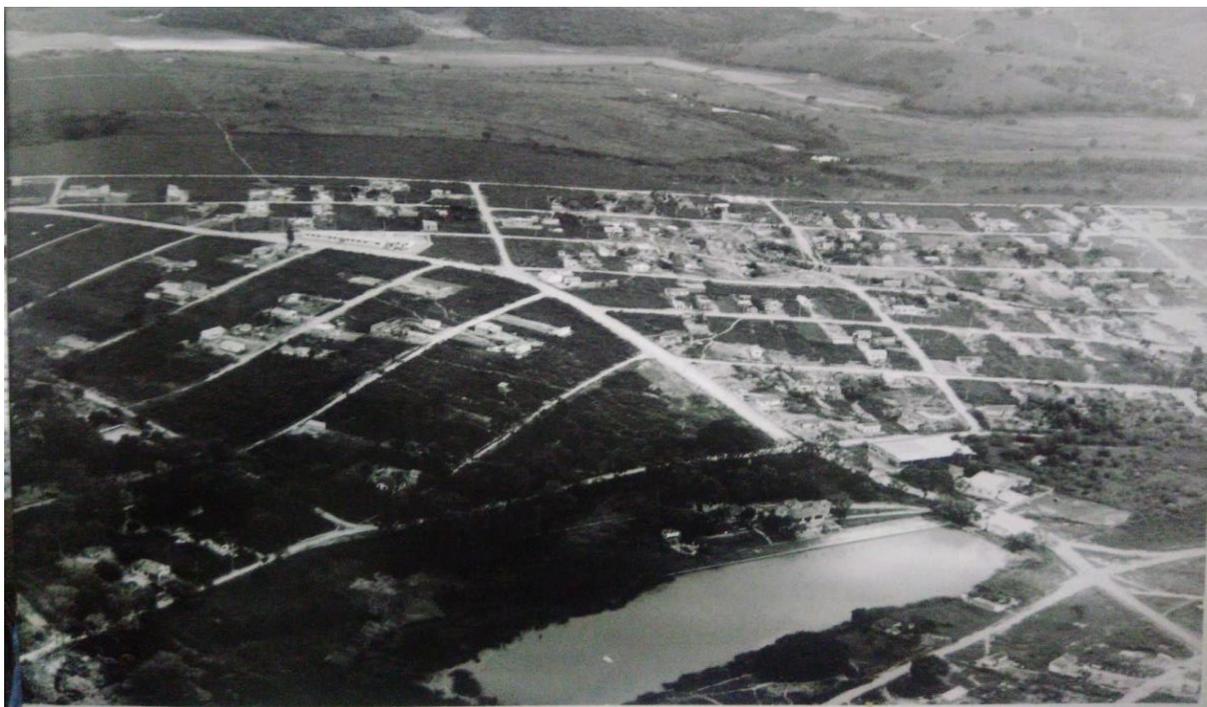


Figura 3.5. 1. Balneário da Ressaca nos anos 1929. Fonte: Secretaria de Cultura de Contagem.

Após a criação da Central de Abastecimento de Minas Gerais (CEASA), em 1974, a Regional do Ressaca cresceu e teve um grande desenvolvimento tanto econômico quanto social. Grandes populações migraram para essas regiões por trabalharem no CEASA ou pela busca de empregos. Dessa maneira, a região ganhou novos moradores que muitas vezes não possuíam condições para construir ou comprar casas em regiões acessíveis nas proximidades. Assim, muitas famílias foram se estabelecendo em locais precários e muitas vezes de difícil acesso e sem infraestrutura.

Outro fator que contribuiu para a expansão da Regional Ressaca e, conseqüentemente, da Vila União do Ressaca, foi a criação do Distrito Industrial Dr. Hélio Pentagna Guimarães, no ano início dos anos 2000. Esse Distrito Industrial fez com que se despertasse o interesse de diferentes novas indústrias de pequeno e médio porte na região. Segundo o histórico fornecido pelo setor Patrimonial de Contagem, através do Conselho Municipal de Cultura e do Patrimônio Ambiental de Contagem (COMPAC), do Parecer Técnico Nº12/2001, Anexo pôde-se constatar

a ocorrência do grande adensamento populacional da região do Ressaça nesse período, o reduzido número de áreas verdes e a inexistência de locais para lazer, encontros culturais e eventos de grande porte.

Ainda segundo o setor Patrimonial de Contagem (2001), o córrego Luzia, localizado na região do Ressaça, desde então recebe grande carga de efluentes não tratados, os quais seguem percurso natural do corpo hídrico até serem desaguados no córrego Sarandi que encontra-se em estágio avançado de poluição. Boa parte dos bairros que se encontram a montante do córrego Luzia não possuem interceptores de esgoto, o que ocasiona o despejo de águas residuárias não tratadas de quase 33.000 pessoas dentro do córrego.

A região em questão está localizada em uma importante bacia hidrográfica do Brasil, a Bacia do Rio São Francisco. Inicialmente, os córregos localizados na Vila União do Ressaça e redondezas, direcionam seus afluentes para o córrego Ressaça, o qual deságua na Lagoa da Pampulha e logo se direciona para o Córrego do Onça, ainda em Belo Horizonte. Posteriormente, o córrego Onça deságua no Rio das Velhas, importante corpo hídrico de Minas Gerais, que atualmente encontra-se com elevados índices de poluição, assim como, os córregos citados anteriormente. Em seguida, o Rio das Velhas deságua no Rio São Francisco, em um local intitulado Barra do Guaicuí, distrito do município de Várzea da Palma, ainda em Minas Gerais. Por fim, o grande rio São Francisco se direciona para o mar.

Segundo Godoy (1995), a pesquisa qualitativa estuda os fenômenos que relacionam os seres humanos e suas intrínsecas relações sociais, instituídas em múltiplos ambientes. Ainda segundo o mesmo autor, um fenômeno pode ser melhor assimilado no contexto em que procede e do qual é parte, devendo ser averiguado numa concepção integrada. Ou seja, é necessário ter uma análise sensível com a situação na qual se pesquisa, levando-se em consideração todo o entorno, não apenas o contexto do observador, mas aquilo que está relacionado na perspectiva dos envolvidos sobre os pontos mais relevantes (GODOY, 1995).

Portanto, a observação participante foi utilizada com ferramenta de coleta de dados, uma vez que a mesma permite que o olhar sobre aquilo que será estudado seja similar ao daqueles que estão envolvidos diretamente na situação a ser analisada e do seu contexto. Dessa forma, foi através desse método que se buscou analisar a percepção dos moradores da Vila Pérola quanto às questões relacionadas ao saneamento básico no local. E através dessa análise, evidenciar as injustiças ambientais que eles estão vivendo à luz do direito humano a água e ao esgotamento sanitário.

Agrosino (2009) destaca que a observação participante insere o pesquisador no local que ele irá estudar. Após ser inserido no local de estudo, é necessário que o pesquisador faça uso de todos os sentidos, sabendo ouvir, escutar, ver, falar no devido momento como mencionado por Valladares (2007). Além disso, ela continua relatando da fase exploratória, no qual o pesquisador se insere na busca pelo o contexto do local, aquele a ser pesquisado, e aos poucos vai criando relações com o local e ganhando confiança. Yin (2005) menciona que o pesquisador não é apenas um observador, mas um participante dos acontecimentos que serão estudados.

Para realização e construção dessa pesquisa, buscou-se revisar bibliograficamente temas chave para compreensão do assunto a ser abordado através da análise de conteúdos pertinentes para pesquisa. Campos (2004) aponta que a análise de conteúdo abrange um conjunto de técnicas o qual é usada para análise dos dados qualitativos.

Assim, a análise do conteúdo para essa revisão focou-se em quatro temas principais, e algumas ramificações do tema central. O primeiro tema central do marco teórico da pesquisa foi sobre a abordagem da Lei 11.445 de 5 de janeiro de 2007 e sua importância para o contexto do saneamento do Brasil. Essa Lei foi um marco para o avanço do olhar das autoridades para as populações mais vulneráveis, suas necessidades e precariedade quanto ao acesso ao saneamento básico. Importante salientar que um de seus princípios fundamentais defende a universalização

do acesso, logo, será discutido os desafios que serão enfrentados para que a legislação seja cumprida de forma eficiente. Em seguida, a competência de cada ente federativo foi abordada com base na mesma Lei, demonstrando as obrigações e responsabilidades de cada ente federativo, no que se refere as suas responsabilidades para com o saneamento básico

Baseado na análise de conteúdo o segundo tema central do marco teórico dessa pesquisa, foi a busca pela compreensão do conceito de “Vulnerabilidade Social”. Esse tema teve por objetivo analisar quais são as populações mais vulneráveis socialmente, os locais que elas vivem e a ausência de interferências públicas para resolução dos problemas vividos. O conceito foi analisado à partir da visão de vários autores que estudam a vulnerabilidade social e algumas ramificações dela como a vulnerabilidade socioambiental.

Em seguida, o tema central do marco teórico foi à análise do tema de “Justiça Ambiental”. Primeiramente, o conceito foi pesquisado e o uso do termo em casos para melhor aplicabilidade no contexto da pesquisa. Outro ponto que foi analisado dentro das ramificações, foi sobre o contexto da justiça ambiental e a relação com o saneamento básico.

O último tema central do marco teórico foi o estudo sobre o tema de “Direito Humano a Água e ao Esgotamento Sanitário”. Inicialmente, foi feito um estudo sobre o contexto histórico do tema e, em seguida, foi analisado a vulnerabilidade de população que vivem sobre a ausência dos direitos fundamentais. Após essa análise, foi destacado o papel do Estado quanto ao direito humano à água e ao esgotamento sanitário. Para finalização desse tópico, destacou-se os princípios para o direito humano a água e ao esgotamento sanitário e a necessidade em garantir que esse direito seja cumprido.

Dando continuidade à metodologia usada na pesquisa, para coleta de informações usou-se do método da observação participante, que segundo Marconi e Lakatos (2002) trata-se de uma técnica de coleta de dados afim de conseguir informações e empregar os sentidos no alcance de determinados características da realidade. Para eles, esses métodos vão além de apenas ouvir e ver os acontecimentos locais, mas também consiste em avaliar fatos ou acontecimentos que se deseja estudar (MARCONI E LAKATOS, 2002).

Dessa forma, esse método foi usado durante a pesquisa com o objetivo de analisar as situações vividas pela comunidade Vila Pérola, local de estudo. Essa observação se deu durante três anos em diferentes fases da vila. Para essa análise foram observados três fatores que foram organizados durante as observações e descritos na pesquisa, sendo eles:

1. Infraestrutura do saneamento da Vila União do Ressaca das obras executadas;
2. Infraestrutura da Vila quanto aos problemas encontrados;
3. Reação dos moradores quanto as obras de saneamento e infraestrutura.

Para análise do saneamento da vila, COPASA forneceu dados referentes a quem possui esgoto coletado e tratado, assim como, quem possui abastecimento de água. Porém, o enfoque principal será sobre a coleta e tratamento de esgoto. Esses dados foram apresentados com as siglas RARE (Real de Água, Real de Esgoto), RAFE (Real de Água, Factível de Esgoto), FAFE (Factível de Água, Factível de Esgoto) e FARE (Factível de Água e Real de Esgoto). Onde, Real seria o imóvel que está ligado na rede de esgoto ou de água da COPASA e Factível seria o imóvel que não está ligado na rede de esgoto ou de água da COPASA. Esses dados serão utilizados não como foco principal da pesquisa, mas apenas como forma de exemplificar a situação do saneamento da vila.

Outro fator analisado, foram os dados fornecidos pela Unidade Básica de Saúde (UBS) da Vila Pérola. Esses dados foram precários, e tal fato impossibilitou uma análise mais detalhada do local de pesquisa. A UBS que se encontrava próxima a vila foi realocada por tempo indeterminado devido a problemas estruturais no local e para que os atendimentos dessa continuidade não fossem parados foi alugada uma casa pela Prefeitura de Contagem um pouco mais distante da Vila. Durante a busca por informações e documentos referentes à vila, foi repassado que boa parte da mesma se encontra em “zona descoberta”, ou seja, não foi possível realizar o cadastramento domiciliar dessas famílias visto a mudança nas zonas de atendimento das Agentes de Saúde. Dessa forma, não foi possível constatar o número exato de famílias e pessoas que são atendidas pela UBS.

Como mencionado, a Vila União do Ressaca se encontra na Regional Ressaca em Contagem. Dessa forma, foi necessário entrar em contato com a Regional na busca por informações referentes à quantidade de pessoas que vivem na vila e outras informações pertinentes para a pesquisa como, por exemplo, o contexto histórico da Vila. Para essa análise, a Prefeitura de Contagem disponibilizou um documento contendo uma pequena história da Regional Ressaca, porém, também não foi possível obter muitas informações devido à falta de documentação da vila.

Outro método importante para pesquisa foi a técnica de análise de conteúdo dos trabalhos descritos que foram realizados dentro da vila através do Programa de Despoluição da Lagoa da

Pampulha, como será explicado posteriormente. Para Chaumier (1974), a análise documental é um procedimento ou um conjunto de procedimentos visando retratar o conteúdo de um documento sob um ângulo diferente do original, a fim de auxiliar em um seguinte, a sua consulta e referência. Além disso, Bardin (1977) destaca que esse método tem por objetivo “dar forma conveniente e representar de outro modo essa informação, por intermédio de procedimentos de transformação.”

Para que a análise de conteúdo fosse realizada de forma satisfatória, foram necessários três processos de avaliação, sendo eles: i) leitura aprofundada dos documentos para identificação daqueles que possuíam relação com o tema; ii) organização dos temas referentes a cada tipo de atividade realizada dentro do local de pesquisa; e iii) interpretação dos documentos analisados.

Dessa forma, os conteúdos pertinentes a pesquisa que foram analisados totalizaram 448 páginas, em um total de 49 documentos sendo:

- a. Reunião de CLAP da Vila União do Ressaca (1 Documento);
- b. Vistoria Técnica – Vila União do Ressaca (15 Documentos);
- c. Reunião de Articulação (20 Documentos);
- d. Reunião Comunitária (3 Documentos);
- e. Visita de Adesão a rede de esgoto da COPASA (3 Documentos);
- f. Educação Ambiental e Sanitária (4 Documentos);
- g. Cronograma de Obras Físicas (1 Documento);
- h. Trabalho Técnico Socioambiental (1 Documento);
- i. Visitas e Vistorias espontâneas (1 Documento).

Os materiais passaram por um processo de categorização tendo como base o referencial teórico de Vulnerabilidade Social, Lei 11.445/07, Justiça Ambiental e DHAES, no qual foi referenciado da seguinte forma:

- Tema 1: Ações de intervenção de obras na Vila

Subtema: obras que foram realizadas dentro da vila; problemas ocasionados pela obra realizada; prazo para cumprimento das obras.

- Tema 2: Ações de mobilização social

Subtema: Reuniões comunitárias sobre a obra; mobilização para ligação dos imóveis na rede de esgoto; acompanhamento das obras; participação comunitária.

➤ Tema 3: Impedimento técnico

Subtema: Obras de drenagem pluvial; obras de rede de esgoto; remoção e a reassentamento; nível do imóvel em relação à rua para execução da obra; fiscalização da obra.

➤ Tema 4: Ações educativas

Subtema: educação sanitária e ambiental; excesso de lixo dentro da vila; entupimento recorrente ao mau uso da rede de esgoto.

➤ Tema 5: Competência dos órgãos executores

Subtema: Dificuldade na execução da obra; obras de drenagem urbana; pavimentação da via; construção de rede de esgoto; construção do ramal interno do morador; violação de direitos; desigualdade; vulnerabilidade.

Mediante a metodologia baseada na análise documental, buscou-se outras formas de metodologia que complementou de forma paralela e simultânea os documentos analisados. Dessa forma, utilizou-se de entrevistas a partir de um roteiro pré-estabelecido com moradores da Vila União do Ressaça, na qual permitiu a contextualização dos conteúdos analisados nos documentos (GOLDEMBERG, 2004).

Através da metodologia do observador participante, foi possível identificar grupos de pessoas que são afetadas diretamente com a situação do saneamento no local e aquelas que ajudam na liderança da vila na busca por melhorias. E foi, a partir dessas pessoas, que as entrevistas se deram. Além disso, funcionários do Posto de Saúde foram fundamentais para essas entrevistas, uma vez que colaboraram para a melhor compreensão sobre as questões de saúde no local.

Dessa forma, a coleta de dados e análise das entrevistas foram divididas em três grupos de trabalho, sendo eles: i) o grupo A que abrange os moradores da vila que são diretamente afetados pela situação do saneamento, denominados como MV e em seguida com o número da entrevista; ii) o grupo B que abrange a liderança comunitária da vila denominados LV e em

seguida com o número da entrevista; e iii) o grupo C que envolve os responsáveis pelo posto de saúde de referência da população da vila denominados RP e em seguida com o número da entrevista.

Do grupo A (MV), foi possível realizar três entrevistas. Para esse grupo que envolve os moradores, buscou-se entrevistar aqueles que foram afetados de alguma forma com o saneamento no local ou pela sua ausência. Quanto ao grupo B (LV), o qual abrange lideranças comunitárias, foram entrevistadas duas pessoas, sendo elas também moradores do local. No grupo C (RP), que envolvem os responsáveis pelo posto de saúde da vila, foi possível entrevistar uma pessoa, que informou sobre a relação do posto com o local e os problemas encontrados. Objetivava-se entrevistar outros agentes importantes para subsidiar uma pesquisa ainda mais aprofundada, que seriam, por exemplo, os funcionários do CRAS da Vila Ressaca, que seriam peças chave para informações quantitativas da Vila. Todavia, não foi possível realizar tais entrevistas, visto a recusa em responder o roteiro por parte dos possíveis entrevistados.

Com essas amostras foi possível complementar os relatos descritos através da observação participante e da análise dos documentos, sendo que os dados foram compilados em conjunto. Essa busca dos entrevistados se deu via telefone e indicação das lideranças dentro da vila. Após identificar os grupos a serem entrevistados, foram iniciadas as entrevistas semiestruturadas.

Todas as informações do participante foram confidenciais e garantiu-se o anonimato dos entrevistados de forma que os nomes não serão revelados em nenhuma hipótese. Dessa forma os participantes foram identificados com siglas como citado anteriormente.

A escolha pela entrevista semiestruturada se deu com base no significado apontado por Triviños (1987) que descreve esse tipo de entrevista baseada em questionamentos básicos, embasados em teorias e hipóteses pertinentes a pesquisa e posteriormente oferecem enorme campo de questionamentos, frutos de novas hipóteses o qual surgem conforme se obtém as respostas do informante. Além disso, esse tipo de método conserva a presença consciente e ativa do pesquisados e concomitantemente possibilita a relevância na situação do ator, favorecendo “não só a descrição dos fenômenos sociais, mas também sua explicação e a compreensão de sua totalidade, tanto dentro de sua situação específica como de situações de dimensões maiores”. Diante disso, a escolha pelo modelo semiestruturado se justifica para essa pesquisa.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Durante o período de 27 de março de 2014 a 8 de outubro de 2017, foi realizado um trabalho que envolvia a despoluição da Bacia Hidrográfica da Lagoa da Pampulha. O programa denominado “Despoluição da Bacia da Pampulha”, tinha como objetivo realizar mobilizações socioambientais nos limites pertencentes à bacia. Esse trabalho envolvia visitas em locais que necessitavam da construção de rede de esgoto, bem como a ligação dos ramais internos de esgoto nas redes coletoras da COPASA.

Esse programa foi idealizado pela COPASA e financiado pela Caixa Econômica Federal, que realizou um processo licitatório para escolher a empresa que iria realizar o trabalho. Após esse processo, a Assessoria Especializada em Relações de Trabalho (ASSERT) ganhou o processo de licitação e iniciou os trabalhos dentro da Bacia.

Em 2014 foi iniciado o trabalho por parte de uma nova equipe. A autora deste trabalho de conclusão de curso fazia parte dessa nova equipe, sendo a ela designada a função de auxiliar socioambiental. Algumas das funções realizadas no trabalho era de educação socioambiental e sanitária, articulação socioambiental em instituições públicas e privadas, além da mobilização e sensibilização da população em aderir à ligação na rede de esgoto da COPASA, principalmente em locais de vilas e favelas.

Durante o cumprimento do trabalho, foi possível realizar visitas em vários bairros, vilas e favelas em prol da despoluição dos rios e córregos que abrangem a Bacia da Pampulha. Em uma das visitas nos bairros de Contagem, realizou-se uma primeira ida em uma Vila que leva o nome de União do Ressaca, localizada no Bairro Vila Pérola. Essa vila que se encontrava bastante irritada com os trabalhos realizados pela COPASA e pela Prefeitura de Contagem, logo relacionou os acontecimentos anteriores com a equipe ali presente, recebendo os membros de resistente e fria, visto a relação que a equipe havia com a COPASA. Aos poucos, com o constante trabalho em visitas, mobilizações, ações de educação ambiental e sanitária, que a comunidade deu abertura para equipe que com o passar do tempo conseguiu conquistar a confiança da comunidade.

Parte da vila não possui asfalto e em alguns pontos o esgoto corre a céu aberto, além de haver muito lixo e entulho no entorno. O saneamento dentro da vila é precário e, várias pessoas vivem

nessa situação devido à ausência de ações eficientes por parte do poder público que deveria fornecer um saneamento adequado a essas populações. Inundações são recorrentes no local e o esgoto sempre volta dentro dos imóveis da comunidade, principalmente, em épocas de chuva.

As obras para melhorar a situação do saneamento dentro da vila eram periodicamente iniciadas, porém não concluídas. A COPASA tinha como função garantir a construção do ramal interno dos moradores, para que assim a água da chuva não se misturasse com o esgoto, ocasionando retorno do material devido à grande carga de efluentes na rede. Porém, pouco foi feito para que essa obra fosse realizada com sucesso.

Um das últimas intervenções realizadas pela COPASA em parceria com a Prefeitura de Contagem, foi que para a realização de uma das obras, necessitou-se remover três núcleos familiares para construção da rede de esgoto, objetivando assim, sanar os recorrentes problemas. Essas famílias foram reassentadas em Unidades Habitacionais dentro da mesma Regional.

Nenhum órgão ligado a Prefeitura de Contagem forneceu o número exato da população que mora dentro da Vila União do Ressaca. Apenas a COPASA (Companhia de Saneamento de Minas Gerais) disponibilizou o número de famílias que possuem água ou aquelas que já possuíram e atualmente se encontram com o recurso cortado. O número de família/imóveis que possuem abastecimento de água (real de água) pela COPASA, é de 447 e os que não possuem esse abastecimento de água (factível de água) são de 41, totalizando 448 imóveis com ligação pública de abastecimento de água. Vale ressaltar que essa quantidade de imóveis é baseada no número de ligações de água, sejam elas, inativas ou ativas e não está relacionada ao número exato de imóveis, mas sim, um número aproximado. Outro ponto importante a ser destacado, é que existem imóveis dentro da vila que não possuem nenhum tipo de ligação de água oficial, sendo abastecidos por meios não oficiais, confirmando assim, que o número de imóveis dentro da vila é maior do que o informado pela COPASA (2018).

Por conseguinte, com base nos conceitos de Direitos Humanos a água e ao esgotamento sanitário, justiça ambiental, vulnerabilidade e da Lei 11.445/07 serão destacadas as formas nas quais a população está vivendo, mediante as informações coletadas em campo ou mesmo fornecidas por instituições relacionadas com a Vila União do Ressaca.

5.1 OBSERVAÇÃO PARTICIPANTE

Entre os anos de 2014 a 2017, foram realizadas visitas periódicas na Vila União do Ressaca, localizada na bacia da Pampulha, através do Programa de Despoluição da Bacia da Pampulha. Através dessas visitas, foi possível observar e conversar com diversas famílias que viviam e vivem no local. Por meio da observação participante, foi possível construir uma análise de como a população da vila se encontra.

A Vila União do Ressaca passou e passa por diversas obras referentes ao saneamento básico. Durante o período de visitas, foi possível observar os problemas que a população enfrentava referente, principalmente, ao esgotamento sanitário e a drenagem urbana. No local era possível observar esgoto a céu aberto, redes entupidas, retorno de esgoto para dentro dos imóveis dos moradores, alagamentos devido à ausência de drenagem urbana, entre outros.

Nas primeiras visitas, os moradores da vila estavam resistentes quando se tratava de buscar melhorias para o sistema de saneamento básico no local. Diversas tentativas de solução para as problemáticas relacionadas ao saneamento básico na vila foram iniciadas, porém, nenhuma concluída com êxito. Inflamados pela falta de solução, a comunidade se viu a mercê daquela situação. E mediante uma primeira tentativa de diálogo, resistentes, ignoraram qualquer alternativa para solucionar o problema existente dada pela COPASA.

Durante as visitas era possível observar pontos adaptados pelos próprios moradores para enfrentar as adversidades físicas da vila, como, por exemplo, as constantes inundações que ocorrem nos períodos chuvosos. No Beco Ibaté, beco principal da vila, as famílias construíram muretas nas entradas das casas, com o intuito de não entrar água nas mesmas quando inundar. Em outro local intitulado Beco da Igreja, o esgoto, até os dias atuais, corre em céu aberto, fazendo com que a comunidade adaptasse certas estruturas improvisadas para que o esgoto não tivesse acesso ao interior dos imóveis e para quando passassem utilizando a via de acesso, não tivessem contato direto com o material. Foram colocadas tábuas acima das passagens de esgoto, fazendo uma pequena espécie de ponte, para que as pessoas pudessem transitar no local. Nesse trecho, a COPASA removeu duas famílias para construção da rede coletora de esgoto. A Figura 5.1.3 apresenta um imóvel que foi removido para a construção da rede coletora de esgoto.



Figura 5.1. 3. Imóvel removido para construção da rede coletora de esgoto. Fonte: registro fotográfico da autora

Porém, mesmo após essa remoção, algumas famílias continuam morando no beco. Nesse mesmo local, foi possível observar crianças brincando sobre a tábuas e algumas até descalças sobre as vias, em uma das visitas anteriores as remoções.

Em um relato dado por uma das famílias, que vivia exatamente no Beco da Igreja, a qual sofria pelo esgoto estar exatamente na porta de entrada no imóvel, foi relatada a alegria de saírem do local de moradia, visto os recorrentes problemas ocasionados pela ausência de drenagem e de um esgotamento sanitário adequado. Foi relatada que em certa situação, quando morava no local, ao chegarem da igreja, se depararam com o esgoto já entrando nas casas daquele local. Sem condições de entrar de forma salubre, o morador entrou no esgoto para ter acesso a casa e, assim, impedir que os outros familiares tivessem contato com o esgoto, colocando objetos para facilitar a entrada.

Esse relato demonstra a insatisfação vivida por uma família dentro da vila devido a falta de um saneamento básico de qualidade. Percebe-se que essa situação de insatisfação é recorrente entre muitos moradores, conforme será relatado em outras falas na sequência.

Ainda durante as visitas realizadas na Vila União do Ressaca, foi possível observar pontos onde a COPASA já havia feito obras e pontos nos quais ela ainda iria realizar. Foram observados locais que tecnicamente eram difícil de executar a ligação do esgoto, pois os imóveis eram

abaixo do nível do beco, o que facilitava o retorno do esgoto para dentro dos imóveis. Além disso, foi relatado que constantemente ocorrem entupimentos nas ruas principais da Vila, mesmo em épocas não chuvosas. Quando isso ocorre, logo a comunidade entra em contato com a COPASA que se desloca para o local tentar resolver o problema. Na Avenida Alterosa, esquina com Beco Ibaté, foi possível observar o processo de tentativa de desentupimento da COPASA conforme apresentado na Figura 5.1.4. Nessa ocasião, o esgoto era “bombeado” para a rua, fazendo com que o material fosse direcionado para o bueiro. Ou seja, o esgoto que deveria ser tratado estava sendo lançado na rede de drenagem, que lançava o material logo a frente, no córrego situado na Avenida Alterosa.



Figura 5.1. 4. Entupimento na Avenida Alterosa. Fonte: registro fotográfico da autora.

A observação participante foi extremamente importante para selecionar o local de estudo, pois foi através dela que foi possível pontuar locais que seriam possíveis observar a ausência dos Direitos Humanos a Água e ao Esgotamento Sanitário, assim como a negligência do cumprimento da Lei 11.445/07. Foi possível observar, portanto, o descaso do poder público para com essa comunidade que vive a mercê das “caridades” do governo.

5.2 ANÁLISE DOCUMENTAL

Para análise dos documentos coletados, levou-se em consideração a ordem cronológica dos acontecimentos e sua categorização como escrito no capítulo “metodologia”. Como relatado, foram recolhidos 49 documentos fornecidos pela COPASA através do Trabalho Técnico Socioambiental. Todos os documentos fornecidos possuem algum tipo de relação com a Vila União do Ressaca, seja de ações que aconteceram dentro da vila ou mesmo reuniões em prol da solução dos problemas sanitários recorrentes.

Segundo o PTTS - Projeto de Trabalho Técnico Socioambiental e Programa de Despoluição da Bacia da Lagoa Da Pampulha (2001), apenas 4% das famílias da Vila União do Ressaca são atendidos pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Porém, parte dos comprovantes de endereço disponibilizada pela população da vila está com o nome do Bairro Novo Progresso, o que explica uma porcentagem menor, já que no Bairro Novo Progresso 20% das famílias são atendidas pelo CRAS.

Outro ponto destacado no PTTS (2001), é que na Vila União do Ressaca existe sistema de abastecimento de água, porém, o sistema de esgotamento sanitário existente é precário e deficitário o qual foi implantado pelos moradores. Outro ponto destacado foi o número de resíduos e entulhos de construção civil encontrados pelas ruas, becos e passeios da vila. Segundo o PTTS (2001), a população relatou encontrar grande dificuldade para se locomover dentro da Vila em dias de chuva, dificultando a entrada e saída de suas residências devido ao alagamento dos becos. Mostrando assim, a vulnerabilidade no qual essa população está inserida e a ausência do cumprimento da Lei 11.445/07.

Dentro da Vila União do Ressaca, possuem duas nascentes relatadas pelo PTTS (2001), que segundo eles uma vem sendo preservada de maneira improvisada pela própria população, já a outra nascente não possui nenhum tipo de cuidado recebendo os efluentes não tratados do bairro.

A primeira ação relatada nos documentos ocorreu no dia 29 de julho de 2014, no salão da Igreja Nossa Senhora da Conceição, localizada no Beco da Igreja, nº 20, na própria vila. Relacionada como o Tema 2, no qual abrange as Ações de Mobilização Social, tem como subtema “Reuniões comunitárias sobre a obra”, na reunião foi realizada pela CLAP (Comissões Locais de Acompanhamento do Programa de Despoluição da Bacia da Lagoa da Pampulha), e contou com

a presença da COPASA e tinha como objetivo abordar assuntos pendentes da Região, relacionadas as obras de rede de esgoto.

Segundo o relato, a população da vila estava ansiosa por respostas a respeito das obras de saneamento dentro da vila, uma vez que as mesmas estavam paralisadas, por conta de ameaças feitas por parte de um morador da vila para com os trabalhadores da empreiteira que estava trabalhando no local. Porém, foi informado por um dos integrantes da CLAP, que essa situação já havia sido resolvida, portanto, não havia impedimento para o retorno das obras.

Outro relato, registrado no mesmo documento, diz respeito ao entulho deixado pela empreiteira em um local do Beco Iguaçaba, em frente ao número 693, antes de saírem do local. Esse fato, fez com que a população da vila também passasse a jogar entulhos no local, aumentando o número de resíduos e, conseqüentemente, a proliferação de vetores causadores de doenças.

Em um dos documentos foi relatada uma situação que estava tramitando na justiça, pois alguns moradores haviam sido removidos de suas moradias para que pudesse haver a construção de uma rede de drenagem no Beco Ibaté, onde localiza-se o córrego Abaeté. Em outro caso, foi destacada a situação de moradores que tiveram interferências em seus imóveis, devido a obra realizada no local, como, por exemplo rachaduras nas paredes estruturais das casas. Segundo o relato, essas informações foram repassadas para as autoridades responsáveis pela obra e para a COPASA, na busca de soluções desses problemas.

Com base nas “Ações de Intervenção de Obra na Vila”, apresentado pelo Tema 1 da análise dos documentos, no dia 2 de agosto de 2014 foi realizada uma vistoria de campo dentro da Vila União do Ressaca. Tal reunião teve como pauta a "Vistoria de Obra e Rede de Esgoto". A vistoria teve início no Beco Iguaçaba e estavam presentes membros da CLAP, moradores da vila e o representante do Trabalho Técnico Socioambiental da COPASA. A reunião se iniciou às 15h e teve como objetivo realizar vistorias sobre a situação dos entulhos que a empreiteira que havia trabalhado anteriormente dentro da vila havia deixado. Desgostosos com essa situação, a população dentro da vila usou desses lugares como um “bota-fora”, termo usado para se referir a um local em que são despejados objetos inúteis e entulho de restos de obras, etc. Os moradores pediram para que medidas fossem adotadas para acabar com esse acúmulo de resíduos que estava ocasionando o aparecimento de diversos animais disseminadores de doenças.

Segundo relato feito pela Equipe do Trabalho Técnico Socioambiental (TTS), além dessa situação diversa outros problemas foram encontrados dentro da vila, como, por exemplo, esgoto a céu aberto, caixa de esgotos sem tampa, dentre outros. Segundo a equipe, o problema seria encaminhado para os responsáveis tomarem as devidas soluções.

Após pouco mais de 5 meses, foi realizada uma nova intervenção na Vila União do Ressaca. Essa vistoria espontânea ocorreu no dia 7 de janeiro de 2015, tendo como objetivo principal vistoriar as obras de rede de esgoto que estavam sendo realizadas dentro da vila. Tal discussão abrange o Tema 1 das análises propostas, "Ações de intervenção de obras na Vila". Segundo o relato, a vistoria foi acompanhada por um responsável da empreiteira que executava as obras no local. As obras eram realizadas de forma manual devido as dificuldades de se utilizar maquinário no local e foram destacados pontos que ainda seriam realizadas obras.

De acordo com esses relatos citados anteriormente, percebe-se que a obra iniciou quase 5 meses após a primeira vistoria registrada. Não se sabe ao certo o motivo pelo qual houve essa demora em atender a vila.

No dia 6 de março de 2015, foi realizada uma reunião que tinha como meta organizar os encaminhamentos das obras e as novas frentes de trabalhos e ações para serem realizadas na Bacia da Pampulha. Durante essa reunião, foi informado pela COPASA, que todas os ramais internos (RI) que se encontravam dentro das manchas urbanas (vilas e favelas), seriam construídos de forma gratuita pela COPASA. O ramal interno é constituído pela caixa de gordura, caixa de passagem e as tubulações que envolvem a ligação de esgoto até o poço luminar (PL). Essa informação é de extrema relevância, visto a necessidade que as vilas e favelas possuem para garantir um saneamento de qualidade. Dessa forma, a competência da obra cabia a COPASA, financiada pelo Governo de Minas, relacionando ao Tema 5, "Competência dos Órgãos executores".

Outra vistoria de obra foi realizada no 9 de abril de 2015, na qual buscou-se mostrar as obras que seriam realizadas e aquelas que já haviam sido realizadas (Tema 1). Essas obras que seriam realizadas, estão apresentadas nos Anexos 1 e 2 do presente estudo. A Figura 5.2.5 apresenta uma imagem da Vila União do Ressaca antes da realização das obras de saneamento.

Outro ponto que foi levantado, diz respeito a entrada da equipe do social da COPASA dentro da vila, com o objetivo de realizar o trabalho de adesão a rede de esgoto pelos moradores. Além

disso, também foi destacada a necessidade de intervenção para que a obra ocorresse, visto a resistência de alguns moradores dentro da vila.



Figura 5.2. 5. Vila União do Ressaça antes das obras de saneamento. Fonte: documentos das obras da COPASA de 25/06/2015.

No dia 7 de maio de 2015, aconteceu uma Reunião de Articulação da COPASA com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano da cidade de Contagem, no intuito de discutir sobre as obras que estavam sendo realizadas dentro do Programa de Despoluição da Bacia da Pampulha, destacando o Tema 1. Segundo os relatos dados por representantes da Prefeitura de Contagem, o lixo que se encontrava dentro da vila estava sendo retirado e a Prefeitura ainda se comprometeu a retirar os entulhos que haviam sido depositados dentro da vila pelas empreiteiras que estavam realizando o trabalho.

No dia 22 de abril de 2015, uma outra vistoria no interior da vila foi realizada. Tal vistoria tinha como objetivo constatar a possibilidade da realização do trabalho de adesão da equipe do TTS a rede coletora de esgoto no qual correlaciona o Tema 1 de “Ação de intervenção de obras na Vila” e o Tema 2 de “Ações de mobilização social”. Participaram da reunião vários atores importantes para realização da obra e desse trabalho, sendo eles técnicos, auxiliares socioambientais, analistas socioambientais e a comunidade. Segundo o relato, a vistoria foi acompanhada por uma moradora, a qual destacou o grande descaso por parte do poder público

e pediu urgência na solução dos problemas recorrentes na região². Outro morador que estava acompanhando a vistoria, informou que impediu que as obras fossem feitas com maquinários pesados, devido as tricas que estavam aparecendo em seu imóvel, o que poderia ocasionar desmoronamento do mesmo. Segundo esse mesmo morador, ele recebeu um ofício de indenização por parte da Prefeitura de Contagem, porém, não houve mais nenhum tipo de contato ou pagamento do valor prometido

Nessa mesma vistoria ocorreu uma ameaça por parte de um morador da vila, o qual estava muito revoltado devido aos recorrentes problemas em seu entorno. Esse morador, que de forma agressiva ameaçou a equipe que estava no local, argumentou dizendo que a vila, por conta própria, conseguiria solucionar os problemas que nela haviam. Posteriormente, em conversa com outros moradores, foi possível perceber a relação que possuíam com esse morador, uma vez que boa parte da comunidade da vila estava interessada nas obras de melhoria do saneamento local. Através desse fato, foi possível perceber que apesar de quererem que as obras fossem implementadas, a população estava desgostosa com a situação que ali estava acontecendo. Tendo seus direitos básicos negados por tanto tempo, foram sendo obrigados a viver em situações precárias de saneamento e moradia.

No dia 18 de junho de 2015, foi realizada uma nova “Vistoria de Obra e Mobilização Social Vila União do Ressaca” codificada no Tema 2. Essa ação teve como objetivo mobilizar os moradores quanto aos benefícios em aderirem a rede de esgoto da COPASA. Durante a mobilização, foi diagnosticado moradores interessados na adesão, uma vez que os mesmos perceberam a importância de ligarem seu esgoto na rede coletora. Um outro morador levantou um questionamento sobre o valor que seria aumentado na conta de água devido a essa ligação.

Segundo a ARSAE-MG (Agencia Reguladora de Serviços de Abastecimento de Agua e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais), após a ligação do esgoto doméstico na rede de esgoto oficial, pode ser cobrado uma taxa de até 90% do valor da água, tendo como base o consumo da mesma, caso esse esgoto seja coletado e tratado. Porém, se o morador participar de algum programa social do governo, ele possui um desconto de 40% do valor da água. Como citado anteriormente, apenas 4% das famílias da vila são atendidos pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), ou seja, possuem um cadastro em programas sociais. Vale

² Documento fornecido pela COPASA: Vistoria Técnica – 22/04/2015 - PTTS

lembrar que foi destacado que parte da Vila União do Ressaca está cadastrada como sendo do Bairro Novo Progresso, o que faz com que esse valor de cadastrados dentro da vila aumente.

Regularmente eram realizadas reuniões de articulação com a equipe que trabalhava dentro da vila, tanto a de obra, como a equipe do social. Essa reunião tinha como objetivo verificar como estavam as obras e estratégias para execução de novas frentes de trabalho dentro da bacia da Pampulha. Como a vila estava integrada nesse contexto, ela era um dos pontos a ser tratado, até porque as obras estavam sendo realizadas durante esse período, data em que aconteceu a reunião, 9 de julho de 2015. O ponto destacado ao se referir a Vila União do Ressaca foi que segundo o engenheiro responsável pela empreiteira executora das obras, apontou que 70% da obra dentro da vila já estava concluída. Porém, não foi o que se observava ao visita-la.

Também foi destacado nessa reunião, as complicações referentes ao Beco principal da vila, o Beco Ibaté, onde foi construído uma rede coletora de esgoto, destacando assim o Tema 4, “Impedimento Técnico”. O beco possui uma galeria para passagem da água de chuva, do rio que antes passava naquele lugar e do esgoto das casas que estavam nas proximidades. Essa antiga galeria foi construída pelos próprios moradores e se encontrava em estado precário. Como parte do esgoto da vila caía nessa galeria, fez-se necessário construir uma rede coletora de esgoto. Porém, a galeria se encontrava no meio do beco, que atendia apenas parte da população. Então em uma das reuniões de articulação, a COPASA confirmou que seria necessário construir uma nova rede coletora de esgoto para atender a outra metade do beco e que no projeto estava previsto a construção dessa outra rede e a construção de uma nova galeria de drenagem.

Os moradores, conforme relatado no documento, reclamaram dos problemas que a obra estava ocasionando na rede de esgoto para os engenheiros. Porém, os engenheiros asseguraram que se a rede apresentasse qualquer tipo de problema, a manutenção seria imediata³. Portanto, percebe-se que no dia 9 de julho de 2015, os engenheiros responsáveis pelas obras se comprometeram reparar os problemas ocasionados de forma imediata após serem informados.

Em 2015, foram realizadas várias ações dentro da Vila União do Ressaca, muitas delas sem recursos, visto os impasses desse processo que havia problemas no repasse das verbas. No dia 19 de junho de 2015, houve uma ação de mobilização de imóvel por imóvel, na busca por

³ Documento referente ao Trabalho Técnico Socioambiental – Reunião de Articulação Equipe de Obras UGC – 24/06/2015

adesão a nova rede de esgoto e daquelas que ainda seriam construídas. Foram visitados 232 imóveis dentro da vila, sendo que 47 imóveis, segundo informações de um morador local, já estavam ligados a rede de esgoto da COPASA; 81 domicílios se encontravam fechados; 10 não possuíam interesse em aderir a rede de esgoto; em 18 o responsável não estava; nove estavam vazios; em cinco haviam problemas técnicos; um não gerava esgoto; em quatro o termo ficou para análise e, por fim, 57 assinaram o termo de adesão, demonstrando interesse em realizar a ligação na rede de esgoto.

Esse trabalho de adesão foi realizado pela empresa contratada da COPASA que realizou o trabalho social. Esse tipo de trabalho deve sempre acontecer anteriormente ao trabalho da equipe de obras, com o objetivo de criar uma relação com a comunidade, para que assim a mesma seja conscientizada sobre as obras que serão realizadas e importância das mesmas (Tema 2). Deste modo, percebe-se que boa parte dos imóveis encontravam-se fechados, o que interferiu negativamente para que a obra fosse realizada de forma completa.

Nos dias 19 e 25 de junho de 2015, foram realizadas mais duas vistorias técnicas e, posteriormente, a próxima foi realizada no dia 18 de agosto de 2015. Ambas as ações resultaram no Tema central 2. A primeira reunião do dia 19 de junho objetivou criar uma parceria com a equipe do social, TTS, para que quando a obra fosse feita em um local que houvesse dificuldade de acesso quanto a resistência do morador, houvesse intervenção da equipe que deveria realizar uma ação de conscientização e mobilização dos resistentes.

Posteriormente, na reunião do dia 25 de junho, a equipe de obras foi acionada para prestar esclarecimentos quanto a obra que seria executada. Tal solicitação foi feita uma vez que haviam locais que ainda não tinham sido construídas rede de esgoto, e tal fato impediria a realização do trabalho social quanto a ligação do esgoto, pois criaria expectativa de ligação na rede, sendo que havia a possibilidade de que a mesma nem viesse a ser construída devido a fatores técnicos e outros. Nesse contexto, ficou acordado que a equipe poderia entrar para realizar o trabalho, pois segundo os responsáveis pelo serviço, todos os bicos contemplados com as obras.

Na vistoria do dia 18 de agosto de 2015, foram relatados os problemas técnicos nos bicos Ibaté e Iguaçaba dentro da vila. Outro ponto destacado foi que a equipe do social relatou para equipe de obras, os problemas de refluxo de esgoto antes mesmo dos trabalhos de adesão serem realizados. Segundo informações da equipe de obras, esses problemas seriam resolvidos após o retorno dos trabalhos. Nesse contexto, é possível perceber que as obras foram paralisadas por

um tempo, o que impossibilitou a melhoria do saneamento da vila. O retorno das obras foi questionado a empresa que informou que as mesmas seriam retomadas após a retirada de um poste da CEMIG/MG e da Empresa de Telefonia Oi, que se encontrava no meio da rua pois, haviam removido residências para construção da rede de drenagem e de esgoto.

Em uma nova reunião de articulação que aconteceu na Regional Ressaca no dia 15 de outubro de 2015, um morador da vila, solicitante da reunião, perguntou sobre a paralização da obra e quando seria retomado os trabalhos abrangendo as “Competências dos órgãos executores” destacado no Tema 5. Foi informado que a equipe que estava atuando no local desistiu do trabalho dentro da vila, e tal fato que impediu o retorno da obra. Também foram mencionados empecilhos no local, tais como os postes que haviam no Beco Ibaté. Por fim, foi relatado que as obras seriam retomadas na segunda quinzena de novembro, sendo que seria dada prioridade para as partes mais críticas, uma vez que o período de chuvas estava próximo e poderia acarretar diversos transtornos.

No dia 01 de dezembro de 2015, foi realizada uma reunião de articulação da equipe responsável pelo trabalho de saneamento na vila e foi destacado o não cumprimento dos pontos relatados na reunião anterior (15/10/2015). Ficou acordado que seriam retomadas as obras na primeira quinzena de janeiro de 2016, portanto, tal fato demonstra a falta de cumprimento das obras no local. Posteriormente, após dois meses e meio, ocorreu uma nova reunião, realizada no dia 16 de fevereiro, na qual foi relatada que o retorno das obras não havia sido cumprido. Segundo a equipe de obras, as mesmas não foram executadas devido ao impedimento do poste da “Oi” que se encontrava no meio do Beco Ibaté. Reafirmaram um novo período de retomada dos trabalhos, sendo ele na segunda quinzena de fevereiro.

Após quase um ano com as obras paralisadas, foi realizada uma nova Vistoria Técnica, no dia 23 de julho de 2016. Essa vistoria teve como objetivo apresentar a nova empreiteira que iria realizar a obra na vila, uma vez que a anterior havia abandonado os trabalhos. Segundo relatos de moradores, até então não havia ocorrido nenhum tipo de obra por parte da COPASA dentro da vila. Também foi relatado por um dos moradores que o esgoto de seu imóvel sempre entupia causando diversos problemas, tais como retorno do material para dentro da sua residência.

A nova empreiteira responsável por realizar os trabalhos na vila, disponibilizou um cronograma de obras que apresentava as “Ações de intervenção de obras na Vila”. Esse cronograma descrevia o início das obras de construção da rede coletora de esgoto, que seria na última

semana de agosto de 2016, com previsão de término para a segunda semana de novembro de 2016. Foi afirmado que paralelamente a essa obra, ocorreriam as ligações do esgoto domiciliar na nova rede de esgoto e tais atividades tinham como período previsto para término a segunda semana de março do ano seguinte, 2017.

Baseando-se no cronograma de obras, a equipe do social realizou um novo trabalho de mobilização para adesão a rede de esgoto, no dia 14 de setembro de 2017. Os documentos informam que foram visitados 395 imóveis, sendo que 205 firmaram compromisso de adesão à rede de esgoto através da assinatura de um termo de compromisso. Constatou-se que 41 desses imóveis já estavam ligados na rede de esgoto da COPASA, 136 se encontravam fechados, o responsável não estava ou não sabia informar a situação que o seu imóvel se encontrava em relação ao lançamento do esgoto. Portanto, tais evidências apontam que a maioria dos moradores da vila se encontravam interessados em aderir a rede de esgoto da COPASA.

Em uma nova Vistoria Técnica realizada na vila no dia 17 de agosto de 2016, foi constatado que a empreiteira contratada pela COPASA estava de fato realizando obras de esgotamento sanitário. Durante essa reunião foi constatado que a empreiteira iria realizar a construção do ramal interno dos moradores caso houvesse necessidade. Uma nova vistoria foi realizada no dia 23 do mesmo mês e foi constatado que as obras estavam de fato ocorrendo e que havia um entupimento na rede coletora de esgoto na Avenida Alterosa. O problema foi relatado a COPASA que logo acionou a equipe responsável pelo desentupimento com caráter de urgência.

Posteriormente, em uma Reunião de Articulação, a empreiteira responsável pelas obras relatou que parte da população da vila aproveitava a ligação do esgoto na rede coletora para interligarem suas tubulações de águas pluviais. Segundo a empreiteira, esse fato cooperava para a ocorrência do retorno do esgoto em períodos chuvosos para dentro do imóvel dos moradores. Durante essa reunião foi solicitado que a Prefeitura de Contagem iniciasse as obras de drenagem das águas pluviais para melhor eficiência dos trabalhos na vila, destacando assim a “Competência dos Órgãos Executores”.

Durante uma nova visita de adesão na Vila União do Ressaca, realizada no dia 23 de setembro de 2016, foram realizadas visitas em 462 imóveis, dos quais 294 moradores responsáveis pelos imóveis assinaram o termo de adesão. Dos restantes, foi constatado que 116 imóveis encontravam-se fechados, sem o responsável ou o mesmo não sabia informar a situação do esgotamento sanitário do seu imóvel e apenas 2 moradores não possuíam interesse em realizar

a ligação na rede coletora de esgoto. Esse trabalho abrange o Tema “Ações educativas” que foram realizadas, e nas mesmas foram realizadas explicações referentes ao cuidado necessário com do ramal interno de esgoto.

Foram realizadas duas vistorias consecutivas, sendo uma no dia 22 de setembro e a outra no dia 13 de outubro de 2016, além de algumas reuniões nas quais alguns moradores relataram episódios em que necessitaram acionar a Defesa Civil, uma vez que parte dos seus esgotos gerados estavam retornando para dentro de seus imóveis. Esses imóveis foram visitados e os moradores relataram que optaram como solução imediata a retirada do esgoto da rede oficial da COPASA para a rede de drenagem, o que solucionou provisoriamente esse problema. Durante essa visita a equipe do social constatou que tais imóveis se encontravam abaixo do nível da rua, e tal fato impedia que a ligação ocorresse na rua de origem do imóvel. Segundo o relato da vistoria, os funcionários fizeram a limpeza dos tubos que estavam ligados para melhor funcionamento. Porém, ao observarmos os relatos que dizem que o imóvel é abaixo do nível da rua, fica evidenciado a impossibilidade de se realizar a ligação da residência com o ramal da COPASA, ocasionando retorno do esgoto dentro do imóvel.

No dia 25 de outubro de 2016, durante uma Reunião de Articulação Inter setorial no Canteiro de Obra da empreiteira responsável pela execução dos trabalhos, foi informado que as obras estão acontecendo normalmente. Também foi destacado que as obras de pavimentação nas vias estavam acontecendo e que as mesmas deveriam ser realizadas de forma rápida possível, devido o período de chuva.

Em uma vistoria em campo realizada no dia 09 de novembro de 2016 dentro da vila, realizada pela equipe do social, constatou-se que as obras estavam em andamento. Durante essa vistoria foi realizado um trabalho de educação ambiental e sanitária pela equipe relacionado ao Tema de abrangência 4, “Ação Educativa”. Esse trabalho orientou os moradores sobre o descarte incorreto de resíduos dentro do esgoto e da importância de se cuidar do ramal interno de esgoto e da rede como um todo.

No dia 6 de dezembro aconteceu outra reunião com a empreiteira responsável. Nesse encontro foi abordado a situação complicada que a vila se encontrava, devido ao período de chuvas e quais ações que poderiam ser feitas para resolução desse problema. Porém, o engenheiro responsável apontou que essa situação era generalizada, e que era de responsabilidade dos moradores da vila devido ao mau uso da rede de esgoto por parte dos mesmos. Foi apontado,

ainda em reunião, que a ausência das obras de drenagem da rede pluvial por parte da Prefeitura de Contagem impossibilitava que essa situação dentro da vila fosse resolvida. Outro ponto abordado nessa reunião foi a impossibilidade de construção do ramal interno pela empreiteira em imóveis que possuíam piso em cerâmica, pois o contrato da empreiteira não contemplava esse tipo de reparo. Portanto, não foram construídos os ramais internos nesses imóveis. A reunião foi finalizada com a equipe do social da empresa contratada pela COPASA apontando a falta de dedicação da equipe de obras no que tange a solução dos problemas. Foi destacado que ao se envolverem com a comunidade eles ficaram sem um suporte pois os trabalhos sociais estão sendo feitos, porém, as obras não estavam ocorrendo de forma satisfatória e eficiente como deveriam, que faz com que a comunidade descredite no trabalho da equipe do social. Em outra atividade que foi realizada no mesmo dia, 6 de dezembro, a COPASA regularizou o abastecimento de água dentro vila o qual foi realizado ligações individuais dos imóveis na rede oficial de abastecimento de água.

Uma Reunião de Articulação dos parceiros da Rede (nome dado a um grupo de agentes do setor público, privado e da sociedade civil que se reúne na busca por soluções nos bairros da Regional Ressaca) ocorreu no dia 27 de janeiro de 2017. Foram pontuadas diversas situações referentes aos bairros da Regional e a situação da Vila União do Ressaca, principalmente no que se referia aos problemas relacionados ao retorno do esgoto para dentro dos imóveis devido à ausência de drenagem nos becos e ruas da vila. Durante a reunião foi relatado que devido a esses problemas recorrentes eram gerados outros problemas como resistência dos moradores da vila com a COPASA e com a UBS que atendia a vila.

No dia 23 de fevereiro de 2017, outra Reunião de Articulação com os parceiros da Rede foi realizada para tratar de vários assuntos pertinentes, inclusive sobre as obras dentro da Vila União do Ressaca. O Secretário Adjunto da Secretaria de Obras de Contagem, o Sr. Alfredo Cardoso, estava presente e informou que devido as mudanças que estavam ocorrendo dentro da prefeitura por conta da troca de governo, várias ações estavam com dificuldades de serem executadas. Ele pediu um prazo de 60 dias para dar um retorno à comunidade sobre a situação da vila, visto que consideravam que a situação da vila era delicada e demandava estudos para execução da obra. Em adição, vale observar que a vila se encontrava em situação delicada devido ao período de chuva, o qual gera ainda mais complicações para a comunidade.

Posteriormente, no dia 7 de março de 2017 aconteceu uma Visita e Vistoria Espontânea dentro da vila. Nela estavam presentes representantes da Secretaria de Obras da Prefeitura de

Contagem, a equipe do social, técnicos e engenheiros da COPASA e algumas pessoas da própria comunidade. Mais uma vez os representantes da Prefeitura de Contagem relataram a transição de governo como um problema que ocasionava troca de contratos, o que por sua vez impedia que a execução das obras em Contagem fosse realizada de forma rápida. Infelizmente nessa reunião não foi dado nenhum prazo e nem expectativa do período de início dos trabalhos. No relato, a COPASA informou que não seria possível dar continuidade nas obras caso a Prefeitura de Contagem não realizasse as intervenções de drenagem dentro da vila. Foram destacados quatro pontos que precisavam da ação da Prefeitura de forma imediata, sendo eles: i) a margem direita do Córrego Ibaté entre as Ruas Ipu e Avenida Alterosa; ii) o Beco da Igreja; iii) Beco Coronel Celso Romão; e iv) Beco sem Nome.

O primeiro ponto está localizado a margem direita do Córrego Ibaté entre as Ruas Ipu e Avenida Alterosa. Por se tratar de uma rede (galeria) de drenagem antiga, construída pelos próprios moradores, a sua estrutura é frágil. O tráfego de automóveis e as recorrentes inundações agravaram ainda mais a situação e ocasionaram desmoronamento de algumas partes da galeria. Apenas um lado da rua possuía rede coletora de esgoto devido à rede de drenagem passar na limítrofe com algumas casas ou ao fato de que alguns moradores haviam construído suas residências sobre ela. O segundo ponto é o Beco da Igreja, onde o esgoto corria a céu aberto. A obra não foi feita nesse local pois seria necessário a desapropriação de alguns imóveis para construção da rede de esgoto. Enquanto a obra não era feita o esgoto, o esgoto se acumulava no final do beco. O terceiro e quarto ponto não foram relatados nesse documento.

Durante essa visita técnica onde estavam presentes a COPASA, Prefeitura de Contagem, Equipe do Trabalho Técnico Socioambiental e a comunidade local, foram abordados diversos pontos, porém, o foco principal da visita foi abordar as questões relacionadas a drenagem pluvial no local.

Um dos problemas relatados pelo secretário de obras foi à dificuldade em garantir que uma obra seja concluída devido ao período de mudança de governo. Tal fato implicava no encerramento das atividades de uma determinada empreiteira e a adesão de novas, o que dificultava que as obras de drenagem pluvial fossem realizadas. Dessa forma, percebe-se a grande insensibilidade por parte das autoridades governamentais de Contagem quando se tratava da vila, pois mesmo com tal empecilho era possível de se observar que era necessário a realização, de pelo menos, uma obra emergencial no local. O período de chuvas logo se encerraria e, portanto, haveria uma maior facilidade em se seguir com os trabalhos.

Durante a visita, a COPASA destacou que era necessário realizar um trabalho conjunto com a Prefeitura de Contagem para que as obras fossem feitas de forma satisfatória, visto existirem inúmeros problemas referentes à infraestrutura da Vila. Segundo informações dadas pelos moradores, a rede existente na vila era uma obra que havia sido realizada pelos próprios moradores na busca por sanar os recorrentes problemas de saneamento. A construção da drenagem por parte dos moradores satisfaz de forma parcial alguns problemas dentro da vila, porém, a parte da drenagem constantemente caía devido à estrutura improvisada feita e aquilo ficava exposto, ocasionado grande perigo para aqueles que ali passavam.

Outro ponto relatado foi o esgoto a céu aberto em alguns pontos da vila. O Beco da Igreja é um dos pontos de maior concentração de esgoto a céu aberto. Uma poça de esgoto havia se formado e estava impedindo que os moradores daquela região entrassem em seus imóveis. Para que a realização de obras de infraestrutura pudesse ser realizada nesse trecho da Vila, no dia 30 de novembro de 2017, foram removidos três núcleos familiares que viviam nesse ponto. Essas famílias foram reassentadas em Unidade Habitacionais no Jardim Laguna, bairro que se encontra dentro da mesma regional. Posteriormente, os imóveis seriam demolidos pela Prefeitura de Contagem e, em seguida, se iniciariam as obras, segundo a COPASA.

No dia 23 de março de 2017 foi realizada mais uma reunião da REDE. Nessa reunião, os representantes da Prefeitura de Contagem informaram que os projetos para as obras de drenagem dentro da vila já estavam sendo executados e que mantinham contato constante com a comunidade na busca para solucionar os problemas, principalmente os quatro pontos de obras citados anteriormente.

O último documento analisado se tratava de uma Vistoria Técnica realizada no dia 18 de maio de 2017, solicitada por um morador da vila. Segundo esse morador, os problemas de vazamento de esgoto e entupimento eram recorrentes, após as obras realizadas pela COPASA. A equipe do trabalho social verificou a solicitação e constatou que realmente havia extravasado esgoto de um PV (posto de visita) e entraram em contato com os responsáveis da COPASA para que tal situação pudesse ser solucionada.

Após um relato cronológico das situações vividas pela comunidade foi possível constatar a demora que houve para solucionar os problemas recorrentes de saneamento dentro da Vila União do Ressaça. Porém, mesmo após essas inúmeras ações, boa parte dos problemas ainda continuam dentro da vila, o que ocasiona preocupação da comunidade como um todo. Em

períodos chuvosos o esgoto volta dentro dos domicílios ocasionando grandes transtornos e possibilidade de disseminação de doenças. Além disso, em alguns pontos, os esgotos das moradias ainda são lançados dentro do córrego sem qualquer tipo de tratamento prévio. Importante frisar que alguns trechos da galeria se encontram abertos devido a fragilidade da mesma e ao alto fluxo de passagem de veículos no local.

Em outro documento fornecido pela COPASA que apresenta os dados de esgotamento sanitário e abastecimento de água dentro da vila, aponta que mais da metade dos imóveis da vila atualmente não possuem coleta e tratamento de esgoto adequado. Segundo os dados, existem atualmente, 488 imóveis cadastrados no sistema da COPASA, dentre os quais 292 deles lançam o esgoto de forma inadequada e apenas 196 lançam o esgoto na rede coletora da Companhia.

Ao levantar os dados quanto ao abastecimento de água, foi possível observar que 447 imóveis possuem abastecimento de água. Já os que não possuem abastecimento de água oficial são 41 imóveis. Ou seja, esses 41 imóveis podem ser considerados imóveis sem moradores, os inadimplentes, ou ainda aqueles que anteriormente possuía abastecimento de água oficial e atualmente possuem meios alternativos. Portanto, os dados demonstram que mais de 50% da população possui abastecimento de água.

Durante a análise documental, foi possível perceber as relações existentes entre os temas propostos e as ações que foram realizadas. Percebe-se que foram executadas intervenções na vila, porém, durante três anos não foi possível obter um resultado satisfatório para comunidade. Pouco mudou durante esse período e observando essas ações percebe-se que as autoridades não cumpriram de forma eficaz as diretrizes estabelecidas pela Lei 11.445/07 que tem como princípio fundamental a aplicação de técnicas e ações que visem a melhoria da qualidade de vida da população local, no que se refere a um saneamento básico de qualidade. Os quatro itens do saneamento básicos, definido pela Lei nº 11.445 devem ser fornecidos pelas autoridades de forma a atender toda a população sem qualquer tipo de discriminação como relatado nos DHAES. Portanto, fica a reflexão: o que fez dessa população tão excluída de ações eficazes? Cada ação as tornaram ainda mais vulneráveis quando não executadas de forma a atender todos da vila.

A realizar desse modo, foi possível observar através da análise documental, que de uma maneira recorrente a população local teve a pró-atividade de resolver questões emergenciais a sua própria maneira em certas situações, sendo que essa é uma responsabilidade do poder

público. Isso demonstra a busca por justiça ambiental por parte da população, que por diversas vezes tem sido negligenciada e isso se perpetua com o passar dos anos.

A Prefeitura Municipal de Contagem afirmou, de maneira recorrente, que novos contratos teriam que ser estabelecidos para execução de obras que já estavam em andamento. Isso demonstra uma grande problemática da política pública nacional, que demonstra que a descontinuidade de processos e ações em nosso país trata-se de algo recorrente em todas as esferas políticas. Portanto, é possível observar que um dos grandes obstáculos a ser vencido não só pela Vila União do Ressaca, mas principalmente pelo país como um todo, trata-se da continuidade das ações estabelecidas, independente da troca de governo.

5.3 ANÁLISE DAS ENTREVISTAS

Segundo a Lei nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007, o acesso ao saneamento básico tem por princípio a universalização do acesso, assim como a garantia do abastecimento de água, esgotamento sanitário, a limpeza urbana, o manejo dos resíduos sólidos e da disponibilização em todas as áreas urbanas do serviço de drenagem e manejo das águas pluviais, sendo que os mesmos devem ser adequados a saúde pública e à segurança da vida e do patrimônio público e privado. Ademais, esses serviços devem adotar métodos, técnicas e processos que levem em consideração as peculiaridades locais e regionais. Quanto aos Direitos Humanos a Água e Esgotamento Sanitário, ele aponta que deve ser garantido o acesso seguro a água e ao esgotamento sanitário a todos os seres humanos sem nenhuma discriminação. Ou seja, em ambas referências o acesso ao serviço de saneamento básico é fundamental, irrevogável e inegociável, assegurado a toda população o seu acesso.

Porém, constantemente, populações vulneráveis vêm sofrendo por falta desse serviço ou pelo seu fornecimento inadequado sendo frequentemente violados os seus direitos, refletindo no seu modo de vida, na sua saúde, no seu lazer, qualidade de vida, nas relações sociais e no agravamento da exclusão social gerando injustiça ambiental (SILVA, 2015, p.87). Como demonstrado no relatório *World Health Organization* (Associação Mundial da Saúde – WHO) e *United Nations International Children’s Emergency Fund* (Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF) (1948), a falta de acessibilidade aos serviços de saneamento básico são refletidos principalmente e, frequentemente, em grupos populacionais mais vulneráveis socialmente, economicamente, culturalmente e politicamente (ADGER, 2006; DELOR et al. 2000; Ayres et al. 2012).

Silva (2015) destaca que as pessoas em vulnerabilidade possuem poucos recursos para enfrentar as adversidades do cotidiano que lhes é apresentado, sofrendo discriminação, e tendo seus direitos violados. Além disso, enfrentam muitos momentos de adversidade devido à falta de um saneamento adequado, passando regularmente por problemas. Diante disso, destaca-se a população da Vila União do Ressaca, destacando a sua invisibilidade quando referenciando o poder público e a ineficiência das autoridades quanto ao não cumprimento da lei, gerando constrangimentos e sofrimento dessa população.

Historicamente, a população de vilas e favelas sofrem por maior exclusão social e sanitária, sendo na sua maioria populações mais pobres que na busca por moradia se viram habitando em áreas de risco. Como mostrado anteriormente, a Vila União do Ressaca se encontra situada em um vale, devido a esse fator as águas das partes altas se descarregam sobre o córrego Tapera, situado no interior da vila. Com a criação do CEASA, as populações na busca por emprego foram buscar moradia nas proximidades, o que resultou em um crescimento urbano desorganizado e sem infraestrutura, originando a Vila União do Ressaca. Por ser um local de pouco valor imobiliário, as populações mais pobres foram construindo suas casas no entorno do córrego na busca por moradia.

Com o passar do tempo, o número de imóveis foram crescendo e viu-se a necessidade de melhorias dentro da vila, visto que o esgoto era lançado no córrego e a busca por água era através de cisternas ou mesmo canos que vinham de casas na rua principal do bairro e iam sendo distribuídas para a população. Assim também era a energia, que através de fios transpassados nos postes levavam energia para as casas. Esses relatos foram descritos por um dos moradores da vila (MV3) e líder comunitário (LV1), conforme apresentados nos trechos a seguir:

“ (...) Quando eu tinha esse barracão eu tinha uma cisterna ali, essa cisterna ia água para a dona aqui, nós compramos a bomba. Aqui em cima tinha a caixa, que era uns ferros fincados aqui, a caixa de água. Aí era aqui assim a caixa. Ai daqui jogava lá para a casa da dona ali, jogava para essa carreira de casa ia até varar ali na Rua Lindóia, tudo tinha água na torneira canalizada, mas era água do cano que passava por cima aqui e já ia jogando ali para baixo aí eu ligava a bomba e toda hora ligava e enxia a caixa para poder encher para poder descer para eles lá. A gente cedia água para ele e eles ajudavam a pagar a energia. Mas Deus abençoou que a COPASA veio e entrou coma rede de água” (LV1)

“ (...) Quando eu mudei para aqui não tinha quase nada. Não tinha luz. Aqui parecia uma teia de aranha porque tinha esse ponto só na rua principal né. O pessoal da Principal cedia para o pessoal da vila. Então tinha fiação espalhado aqui para baixo espalhando naqueles postinhos de eucalipto. Aí espalhava para uma casa, para outra, se você subisse em um lugar mais alto você via assim, parecia uma telha de aranha de tanto fio de um lado e para o outro” (MV3).

O córrego era a céu aberto, e segundo um outro morador entrevistado (MV2) corria esgoto por ele. Após um mutirão da comunidade o rio foi canalizado.

“Que era um córrego a céu aberto, um esgoto a céu aberto que descia”. (MV2)

“Depois a gente fez mutirão para canalizar esse córrego de fora a fora. [...]. Juntamos, fizemos mutirão e a prefeitura foi dando o material e aí nós fomos fazendo. Ai que abriu a rua aí que abriu a passagem para entrar de carro aqui”. (LV2)

Na Vila União do Ressaca, como mostrado nas análises dos documentos, apontou ser uma vila afetada constantemente pela ausência de um esgotamento adequado e uma estrutura de drenagem que atenda a população. Constantemente esgoto volta nos imóveis ou mesmo são lançados diretamente no córrego e ao chover causa inundações, fazendo com que haja a entrada de material contaminado nos imóveis, prejudicando o patrimônio particular da população. Contradizendo assim, aquilo que é garantido na Lei nº 11.445/07.

Um dos moradores da vila (MV2), relatou sobre a problemática de volta de esgoto para dentro das casas gera revolta e transtornos à população, conforme apresentado na transcrição a seguir. Diante da fala, percebe-se a comparação feita pelo o morador ao tratar dos alagamentos existentes com um rio.

“O minha filha, isso daí vira um rio, ninguém pode sair” (MV2).

Segundo um outro relato dado pelo representante do posto (RP1), foi possível abordar sobre a situação que a vila fica em dias de chuva. O representante destacou sobre a ineficiência dos serviços de saneamento realizados pela Prefeitura de Contagem e a COPASA, assim como, os problemas ocasionados a partir da ligação do ramal interno de esgoto na rede coletora de esgoto da COPASA e as inundações em dias de chuva.

“Abriram outro beco e fizeram uma rua e puseram as bocas de lobo desproporcionais a estrutura que foi feito a rua com relação ao beco da caída de água. Em dias de chuva, enchente pura, volta. No início até estava voltando esgoto para a casa das pessoas com um mês de ligação do esgoto da COPASA a água voltava, o esgoto voltava para a casa dos pacientes. O Beco Lindoia quando chove ele fica água até o joelho” (RP1).

Essa população vulnerável fica à mercê da ausência dos direitos a água e ao esgotamento sanitário. Mediante a essa ausência, a população se sente desassistida pois as obras ficam inacabadas ou mesmo ineficientes, ocasionando grande estrago dentro da vila. Mesmo que a obra da rede de esgoto tenha sido feita dentro da vila, a forma como fizeram não garantiu uma qualidade adequada para os moradores. Tanto pelo fato de deixarem inacabadas, ou mesmo por não cumprirem os requisitos básicos para finalizar a obra, conforme relatado pelo morador (MV1):

“E ficou assim, não se propuseram a fazer meio fio, asfalto, ou pelo menos jogar cascalho e fazer aquela prensa com a máquina para poder melhorar em alguma coisa. A água vem toda, como lá é baixo, as águas vêm todas das ruas de cima. Então ali ficou como uma boca de lobo gigante, vem da Aipú, vem da Salulares, da Atila Vilela e desce tudo ali para Aziz Abras no cruzamento com a Ibaté, que foi a rua que eles abriram. Todas as bocas de lobo que eles fizeram já estão quebradas” (MV1).

Segundo um dos Líderes Comunitário (LV1), apresentado sua fala no trecho em sequência, essa ineficiência e descaso quanto a obra dentro da vila foi pela ausência de fiscalização dos responsáveis da obra da COPASA, executora da obra. Como descrito na Lei nº 11.445/07, as técnicas a serem implementadas devem atender as peculiaridades regionais através da adoção de métodos, técnicas e processos, além de garantir a integralidade proporcionando à população o acesso a conformidade de suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados.⁴

“(...) Esse detalhe (...), foi uma falta de acompanhamento do Engenheiro que não tinha. A empreiteira que tocou. Não teve uma participação efetiva de um engenheiro lá em cima, “aqui está errado”, “aqui está certo” (LV1).

Apesar de teoricamente o acesso universal ser garantido, na prática é possível observar que o mesmo não ocorre, pois existem pontos que o esgoto está a céu aberto como visto através da observação de campo e das análises das entrevistas. Em alguns pontos, algumas famílias tiveram que ser removidas e reassentadas em Unidades Habitacionais para execução das obras de saneamento básico, como apresentado no Anexo 2.

Segundo o relato a seguir, os moradores e um dos líderes comunitários reclamam da falta de continuidade da obra que não foi finalizada o qual encontra-se em situação crítica no beco principal da vila, o Beco Ibaté.

“Ainda falta concluir. Falta a parte de Rede pluvial. Tem alguns trechos sem o interceptor ainda e o asfalto que não foi terminado” (LV2).

Esses fatores de ausência de rede coletora de esgoto possivelmente ocasionaram, segundo relatos coletados nas entrevistas do representante do posto (RP1), uma doença de pele em um dos moradores da vila que na entrada de sua casa possui um esgoto a céu aberto, conforme destacado em sua fala:

“Mas eu tenho uma paciente que adquiriu uma erisipela bolhosa, agora na idade de 80 e poucos anos que está difícil de curar a pele dela. E ela mora justo no Lindóia e a casa dela um pouco mais baixa que o nível do beco e enche mesmo de água. Ela é a única que até agora adquiriu uma erisipele, mas eu não sei a origem exata desse problema de saúde, não sei como ela adquiriu, se foi por isso ou até mesmo pela estrutura da casa dela que não é uma casa limpinha. Ela é aquela pessoa antiga que cria galinha, porco [...]. Então pode ser vários fatores para ela ter adquirida essa erisipela” (RP1).

Outra doença que possivelmente foi ocasionada pela ausência de infraestrutura da vila devido as obras de saneamento básico inacabadas foi relatada por um dos moradores da vila (MV2).

⁴ Lei Nº 11.445, de 5 de Janeiro De 2007.

Segundo o relato, após a construção da rede de esgoto e da rede de drenagem as vias não foram asfaltadas e por morar neste beco, principal da vila, a poeira ocasionada pela ausência da finalização da obra e o tempo seco, sem chuva, provocou uma bronquite asmática.

“Se eles não arrumarem essa rua rápido muita gente idosa aqui vai antes da hora (...). Eles mexeram aí com aquela poeirada, (...)mas ele tem problema de bronquite asmática. Então, neles mexerem (...) aquela poeira ficou tanto, que ficou ali assim, você passava um pano molhado aquilo saía duro, grosso de poeira (...). Então o problema que nós estamos sofrendo com a poeira. (...) eu limpava, limpava os trem, mas não adiantava, quando passa um carro, aquela poeira vem todinha. (...) Ele mesmo é um que se eles não arrumar essa rua não sei como vai ser. Ele não pode com poeira nenhuma(...). Porque a bronquite asmática diz a médica cardiologista que estando no meio de sujeira, muita poeira, diz que ataca muito” (MV2).

Diante destes relatos relacionado a saúde pública, vale destacar que diante da ausência de estrutura dentro da vila que atendesse a população de forma adequada, o posto de saúde que havia na Rua Castelo Nuevo foi transferido para outro local. Esse ocorrido se deu devido à má estrutura do “antigo” posto. O posto que antes atendia a população da vila foi entregue no Governo do Prefeito Carlinho, uma estrutura que teoricamente atenderia de forma plena a comunidade se viu esquecida, ocasionando diversos problemas estruturais. Segundo relatos do Representante do Posto (RP1) 99% da população da vila é atendida pelo SUS.

“Bom, aqui o atendimento nosso é 99% SUS. Então, 20, 25, 30 pessoas no acolhimento. Geralmente são todos pacientes com problemas crônicos” (RP1).

Parte dessa população que era atendida por uma estrutura adequada, atualmente está sendo atendida em uma casa alugada pela Prefeitura de Contagem na região. A estrutura onde se localizava o posto de saúde estava em estado precário mesmo tendo sido inaugurada há pouco tempo, como descreveu o representante do posto (RP1), o serviço não foi feito de forma adequada.

“A parte de manutenção chegou e fez só isso. Assim que nos mudamos para lá, a porta do banheiro dos funcionários caiu, o vaso entupiu, as torneiras todas eram colocadas para abrir ao contrário. Serviço mal feito. Começou a chover as portas não fechavam, eram de madeira e inchou tudo aí não fechava. E lá era de tela, o pessoal arreventou a tela, roubou latão de lixo, bancada de ardósia que colocava a roupa para lavar que não levava para lavanderia e agora está levando. Com isso quebrava várias o vidro da janela, e foi colando tapume nos vidros. E água escorria pela parede e as janelas eram de ferro aí todas empenadas. Aí chegou ao ponto de algumas quando ia abrir estava muito empenada e quebrava, arrancava a estrutura toda da janela. A gente foi obrigada a mudar. Porque teve um dia de chuva que o paciente chegou e a sala da médica estava alagada. Desse técnico de enfermagem toda alagada e mofada. Aí chamaram a reportagem” (RP1).

Ao analisarmos essa falta de estrutura e a ausência do direito humano ao esgotamento sanitário, percebe-se uma maior vulnerabilidade provocando uma injustiça ambiental na qual, é

negligenciada a Lei nº 11.445 que garante esse acesso e sua qualidade. Diante disso, através dos relatos dos participantes dos três grupos, foi possível perceber a ausência de infraestrutura dentro da vila, principalmente no requisito saneamento. Segundo os relatos a seguir dado por um dos líderes comunitários da vila (LV2), muitas melhorias ocorreram na vila, principalmente após o início da Associação AMBAVIP (Associação de Moradores do Bairro Vila Pérola). Porém, muitas coisas ainda são necessárias para que os seus direitos não sejam negligenciados e garantidos de forma a respeitar a legislação.

“Depois que a gente formou a Associação Ambavip aí começamos a correr atrás, COPASA, CEMIG, colocar água, luz para nós” (LV2).

Durante a entrevista no posto de saúde, foi relatado sobre o nível de vulnerabilidade da vila, no qual remete a periculosidade do local. Durante a pesquisa, não foi possível identificar claramente sobre o indicador de periculosidade segundo o IBGE. Dessa forma, levou-se em consideração apenas a percepção do entrevistado e suas experiências com o local. Durante a conversa foi perguntado sobre os critérios que fazem da vila um local vulnerável e foi abordado não apenas a questão de saneamento, mas de infraestrutura, violência, saúde e outros, conforme relato do representante do posto (RP1) a seguir:

“Como ela é uma vila que deveria ser de classificação B, mas eu acho que ela é C ou D um trem assim, só sei que a periculosidade dela não é compatível com a classificação do IBGE. [...] Áreas de vila, geralmente, os níveis de periculosidade são maiores. Então a classificação seria mais elevada. Agora eu não estou conseguindo lembrar se a A e B são bairros, condomínios que não tem tanto perigo de risco. E se C e D que são as de maior risco. E a D que seria o caso da nossa, que é a Vila lá embaixo. [...] Deveria ser D, mas a nossa é B. Nós somos agredidos com palavras, com todos os tipos de ameaças, com tudo, o pessoal é estressado” (RP).

Devido à ausência de uma estrutura adequada parte da população lança de forma inadequada o esgoto na drenagem. Foram realizadas obras de saneamento no local. Porém, boa parte da obra não foi adequada para a comunidade. A COPASA, segundo relatos da comunidade e dos documentos analisados, construiu através da empreiteira responsável uma galeria para passagem do córrego para drenagem da água pluvial, o qual é de responsabilidade da prefeitura, juntamente, foi construído uma rede coletora de esgoto de forma paralela a galeria. Esse relato foi destacado através da fala de um dos moradores da vila (MV1) que destacou a real situação das obras realizadas.

“Porque a comunidade, na verdade, cansou de esperar e ela mesmo se juntou e fez a canalização, tampou o córrego. Aí a COPASA veio e fez um outro paralelo, ao lado daquele que a comunidade fez. Aí desapropriou várias casas e em vez de beco ficou Rua Ibaté. E ela fez

só isso, você pode passar lá que você vai ver a rua esburacada, você vê o trabalho da comunidade que foi o primeiro locado com o da COPASA a céu aberto. Mas com relação a estrutura bonitinha da rua aí acho que vai ficar por conta da Prefeitura” (MV1).

Segundo as entrevistas, após a construção da rede de drenagem e das obras de esgotamento sanitário, as inundações se tornaram mais recorrentes e intensas, prejudicando ainda mais a população residente dentro da vila. A obra que tinha por objetivo melhorar as questões de inundações e de esgotamento sanitário pioraram, conforme relatado pelo morador (MV3) e líder comunitário da vila (LV1):

“Piorou. Em vez de melhorar, piorou” (MV3).

“Parece que depois das obras está inundando mais. Porque é em virtude do refluxo mesmo da rede. E uma coisa também é a água pluvial, tem que construir boca de lobo que não tem” (LV1).

Alguns moradores se viram inseridos nesse contexto de inundações e retorno de esgoto dentro de seus imóveis e acabaram adaptando, por conta própria, seus imóveis para essas ocorrências, como é o caso de um dos moradores (MV2). Ele construiu um pequeno muro na entrada de sua casa para que quando a chuva chegasse e começasse a inundar, a água não entrasse em sua residência. Outro ponto que foi adaptado diante desses problemas, se deu com a instalação de uma válvula que retém o esgoto, impedindo que o mesmo retorne para dentro do imóvel.

“A COPASA fez uma rede aí colocou um caninho desse tamanho para a rede de esgoto. Acontece que umas casas para cima dão retorno dentro das casas. Aqui não dá porque a gente colocou uma válvula ali” (MV2).

“Nós, para não entrar água aqui, a gente colocou aquele batente. Na entrada. Porque a água passa faltando um tantinho assim para entrar aqui dentro. A hora que está chovendo, não sendo assim horário de madrugada que as vezes vem chuva que a gente não vê porque está dormindo ne, eu abro e falo: Misericórdia Senhor, não deixa essa água subir mais não. Ninguém pode passar, então depois que eles mexeram nessa nova galeria acabou de estragar. E teve muitas casas aqui que já encheu de água” (MV2).

Outro fator recorrente destacado pelos entrevistados, foi o constante nível de resíduos sólidos encontrado dentro da vila. Muitos moradores acabam lançando lixo nas ruas, muitas das vezes, por falta de orientação. Esse resíduo, ao chover, provoca um maior entupimento nas saídas de coleta da água da chuva, pois o seu destino é direto nas bocas de lobo e nos rios próximos.

Como destacado a seguir através das falas dos moradores da vila (MV2), do representante do posto (RP1) e do líder comunitário (LV1) a ausência de educação por partes dos moradores é o principal fator por existir inúmeros resíduos sólidos na extensão da vila. A prefeitura, conforme

relatos, executa o trabalho de coleta do lixo regularmente, além de disponibilizar funcionários para realização da limpeza do local e um ponto de coleta de entulhos chamado Ecoponto⁵. Esses resíduos despejados pelo os moradores atrapalham na limpeza da vila podendo ocasionar, além de inundações como citado anteriormente e nas falas a seguir, doenças graves para os próprios moradores. Também são destacados nas falas, o zelo e cuidado que alguns moradores possuem com a vila, o qual destacam a importância em conservar o local que moram.

“Infelizmente o lixo lá acontece falta de educação mesmo da população, não tem jeito. Eu acho que enquanto alguém não se prontificar a reclamar e começar a tentar educar eles de alguma forma, o lixo é triste. Porque na esquina da rua, ao lado da padaria todo mundo joga o lixo. (...) O lixeiro vem, aí ele vai e limpa o local. Passou o lixeiro, quem acordou tarde, 9h, 10h vai lá e coloca o lixo. Que só vai ser recolhido na quarta-feira. Então nesse ponto da coleta de lixo é mais a falta de educação da população. Porque tem o rapaz que limpa os becos, tem a lixeirinhas da prefeitura e tem o dia certo do lixeiro passar. Então nesse ponto, falta educação da população mesmo” (RP1).

“Sobre lixo. Lixo eles não deviam jogar lixo assim, no meio da rua, nem nada. Deviam conservar. (...)O que eu acho, o modo que eu penso dentro da minha cabeça, se eu sou moradora eu tenho que ajudar a zelar do lugar que eu moro. É igual a minha casa, se eu não tiver o cuidado de zelar de limpar devagarzinho como é que vai ficar a situação? Mas o povo não tem isso na cabeça (...). De noite vem chuva a enxurrada traz tudo para os portões aí tem gente sabe o que eles fazem? Eles põem no portão da gente de manhã e quando eu abro o portão o lixo cai todo aqui dentro. Aquele sacão de lixo” (MV2).

“O lixo é mais uma questão de educação ambiental. Então o pessoal não contribui com a questão do lixo. E aqui é o seguinte, a gente se considera privilegiado porque tem a coleta do lixo, coisa que muitas vilas não têm. Duas caçambas que é o Ecoponto, que é para colocar entulho, mas mesmo assim a pessoa não colabora, joga lixo por todo lado. Então o que eu acho que falta mesmo na comunidade e já está sendo feito é uma conscientização ambiental. Porque se não tiver isso não adianta” (LV1).

Dessa forma, percebe-se a ausência de cuidado de alguns moradores com a vila, o que agrava alguns problemas relacionados ao saneamento. Cabe as autoridades promoverem atividades de conscientização e sensibilização da comunidade, na busca por um ambiente favorável para moradia e bem-estar. Percebe-se que existem poucas atividades que promovem educação, cultura, saúde, arte, lazer no geral para essa comunidade. Desassistida pelas autoridades, recorrentemente foi possível perceber através das falas dos moradores, como a comunidade é carente em relação a atividade. A liderança comunitária (LV1), assim como, um dos moradores (MV1) e o representante do posto (RP1), relataram a seguir sobre a importância em ter um espaço que possa promover esse tipo de atividade. Além disso, os entrevistados apontaram a importância em cuidar do que já existe e conservar de forma sensível a vila.

⁵ Portal da Prefeitura de Contagem (2017). Disponível em: <http://www.contagem.mg.gov.br/?materia=553012>

“Um outro ponto importante que eu acho, apesar que a gente tem várias áreas de lazer, mas eu acho que precisa de mais. Criar um polo, um centro recreativo. Seria bacana. Tipo um parque ecológico” (LV1).

“Igual um parque ecológico, melhora a qualidade de vida. Principalmente em relação ao oxigênio, o meio ambiente. Eu acho que seria bacana. E a gente tem área para fazer isso daqui” (MV1).

“Ali o povo é tão abandonado com relação a eventos, promoção de saúde, de beleza, até mesmo de informação, porque nada ali chega a tempo hábil naquela população e quando chega é um ou dois que ficam sabendo aí a data já passou, não tem como mais correr atrás. Então é o descaso mesmo da gestão, não só dessa, mas de todas. De todas que passou, já tem 13 anos que trabalho ali, o descaso é o mesmo. Quem entra, quem sai a informação só chega atrasada, não tem promoção de saúde, de beleza, de esporte, lazer, nada. (...)! Ali em baixo mereceria uma praça de esportes, porque os meninos brincam pelo meio da rua, corre soltam papagaio e o carro está passando e tem que parar (...)” (RPI).

Mesmo diante dos inúmeros fatores que prejudicam a vila, ela se torna unida e solidaria. Durante os relatos todos exemplificaram momentos que remetiam a essa união. Até mesmo o nome da Vila se deu visto esse grande detalhe, conforme observado na seguinte fala de um líder comunitário (LV2)

“Essa União foi sugestão do Padre, porque assim, apesar do sofrimento, isso não é só aqui não, o pessoal de aglomerado, favela eles são muito unidos, em questão de ser solidários, ajudar um ao outro. Isso sem dúvida, não mede esforço não. Então o Padre que na época chamava Padre Teodoro sugeriu esse nome de União. Aí pegou” (LV2).

Além da união que a população possui um com o outro, são gratos pelos problemas que já foram resolvidos. Como é o caso dos Líderes Comunitário (LV1) (LV2) que apontam as melhorias que ocorreram durante esse tempo e os benefícios que vieram junto com a implementação da rede coletora de esgoto.

“Na minha opinião eu acho que sim. Apesar desses problemas que tem aí, mas já estive bem pior. Se formos colocar os pingos nos “is” e voltar alguns anos atrás era terrível. Mesmo com essas questões ainda que perturbam a gente, se formos fazer o comparativo do que tinha hoje para o que tinha antigamente mudou muita coisa” (LV1).

“Olha, teve efeito sim. Surgiu efeito, porque dentro dessas obras entrou também a questão da água. Porque muita gente não tinha água encanada. Então foi um complemento, entrou as redes, onde não tinha rede entrou rede, onde não tinha água entrou água. Então nesses aspectos aí melhorou e muito” (LV2).

Portanto, a população vem vivendo da maneira possível diante das melhorias e complicações existentes dentro da vila, que em muitos momentos é esquecida pelas autoridades e faz com que

seus moradores vivam da esperança de dias melhores advindos das melhorias no saneamento básico local, prometidas por anos, por parte do poder público. Confirmando assim, a hipótese que por se tratar de uma população vulnerável socialmente seus direitos foram negligenciado, sendo submetidos constantemente a problemas de inundações e retorno de esgoto dentro dos imóveis ocasionando injustiça ambiental devido a situação no qual eles estão inseridos e o descumprimento das leis que norteiam o saneamento básico.

6 CONCLUSÃO

Observou-se que a população da Vila União do Ressaca, sofreu e vem sofrendo com a ausência da garantia das implicações estabelecidas pela Lei nº 11.445/07 e a violação dos DHAES assim como, a negligência ao direito a lazer, saúde e outros. Através da ausência desses princípios que garantam a qualidade de vida dessa população, a população se vê a mercê das autoridades, privando-se de uma boa qualidade de vida.

Submetidos sempre a problemas derivados de um saneamento inadequado e da ausência de infraestrutura dentro da vila, sobrevivem de forma a garantir o sustento e a segurança da família. Vulnerável socialmente, são constantemente submetidos a inundações, retornos de esgoto para suas residências e entupimento pela ausência de uma estrutura adequada e eficiente.

Para essa comunidade, a principal necessidade é sanar os problemas recorrentes de esgotamento sanitário, as constantes inundações e a ausência de infraestrutura em vários pontos. Como mostrado, as obras estão paralisadas, o que torna mais recorrente os problemas de inundações e entupimentos, os quais geram o retorno do esgoto para as casas. Um dos fatores que ajudaria a resolução desse fator é a parceria da Prefeitura de Contagem e a COPASA, com o intuito dar encaminhamento dos trabalhos para a comunidade.

Por se tratar de uma vila, percebe-se que ações que levariam pouco tempo para serem concluídas, demoram. Além de demorar, são realizadas de forma razoável, pois geram novos problemas, não dando a solução adequada. A ausência de um acompanhamento efetivo e de técnicas que observam a peculiaridade prejudicam os moradores que se sentem excluídos socialmente.

Porém, mesmo com os inúmeros fatores de saneamento inadequado, a população mais antiga fala das melhorias que já ocorreram na vila e do que ainda precisa ser feito para garantia dos seus direitos. Vale ressaltar que tanto nos DHAES, quanto na Lei nº 11.445/07, são apontados a importância da participação da comunidade nas implementações de ações voltadas para a mesma. Ou seja, é importante que as autoridades deem ouvidos as necessidades da comunidade e individuais dos moradores.

Diante disso, a Lei nº 11.445/07 e o Direito Humano a Água e o Esgotamento Sanitário devem ser garantidos para essas populações. Legitimando a luta de seus direitos, não apenas mediante ao acesso aos serviços de saneamento básico, mas também pela qualidade e reconhecimento de

vida dessa população a qual deve-se exigir justiça ambiental. Portanto, para criação de leis, assim como a sua execução e implementação é necessário que as bases da justiça ambiental sejam observadas sem qualquer tipo de discriminação. Além disso, o DHAES também deve ser ressaltado e sua base na qual foi criada, apontando ser fundamental para os processos sociais, principalmente, de populações vulneráveis socialmente.

Dessa forma, a hipótese analisada se confirma, mostrando que por se tratar de uma população mais vulnerável socialmente, os moradores da Vila União do Ressaca têm seus direitos fundamentais, como o Direito ao saneamento básico, esgotamento sanitário e drenagem urbana, negligenciados gerando uma injustiça ambiental decorrente de diversos problemas sanitários no local.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACSELRAD, Henri; MELLO, Cecília Campello do Amaral; BEZERRA, Gustavo das Neves. O que é justiça ambiental. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

ACSERALDE, Henri. Justiça ambiental—ação coletiva e estratégias argumentativas. Justiça ambiental e cidadania. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

Adger WN. Vulnerability. *Global Environmental Change*. 2006;(16):268-281

ANGROSINO, Michael. Etnografia e observação participante: coleção pesquisa qualitativa. Bookman Editora, 2009.

ALBUQUERQUE, Catarina de. Manual prático para a realização dos direitos humanos à água e ao saneamento. Lisboa: ONU, 2014.

ALVES, H. P. F. Desigualdade ambiental no município de São Paulo: análise da exposição diferenciada de grupos sociais a situações de risco ambiental através do uso de metodologias de geoprocessamento. *Revista Brasileira de Estudos Populacionais*, São Paulo, v. 24, n.2, p. 301-316, Jul/Dez. 2007

ALVES, Humberto Prates da Fonseca et al. Vulnerabilidade socioambiental na metrópole paulistana: uma análise sociodemográfica das situações de sobreposição espacial de problemas e riscos sociais e ambientais. *Revista Brasileira de Estudos de População*, 2006.

ARSAE-MG – Agencia Reguladora – Água e Esgoto. Disponível em: <http://www.arsae.mg.gov.br/> Acessado em: 6 de novembro de 2017

AUGUSTO, N. Ecopontos combatem descarte irregular de entulho pela cidade. 2017. Portal da Prefeitura de Contagem. Disponível em: <http://www.contagem.mg.gov.br/?materia=553012> Acessado em: 21 de junho de 2018

AYRES, J. R. C. M. et al. O conceito de vulnerabilidade e as práticas de saúde: novas perspectivas e desafios. *Promoção da saúde: conceitos, reflexões, tendências*, v. 2, p. 121-144, 2003.

Ayres JR, Paiva V, França-Jr I. Conceitos e práticas de prevenção: da história natural da doença ao quadro de vulnerabilidade e direitos humanos. IN: Paiva V, Ayres JR, Buchalla CM (org.). *Vulnerabilidade e direitos humanos –prevenção e promoção da saúde: da doença à cidadania*. Curitiba: Juruá, 2012.

BARDLN, Lawrence. Análise de conteúdo. Lisboa: edições, v. 70, p. 225, 1977.

BARROS, Marina Guimarães Paes de. PTTS - Projeto de Trabalho Técnico Socioambiental Programa de Despoluição da Bacia da Lagoa da Pampulha - Meta 2014 Belo Horizonte e Contagem. MYR Projetos Sustentáveis, Belo Horizonte. 2001

BLAIKIE, P., T. CANNON, I. DAVIS, and B. WISNER (1994) *At Risk: Natural Hazards, People's Vulnerability and Disasters*, London: Routledge

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil 1988. Artigo 225 Disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/91972/constituicao-da-republica-federativa-do-brasil-1988#art-225> Acessado em: 25 de agosto de 2018

BRASIL, Lei nº 11.445, 5 de Janeiro de 2007. Estabelece diretrizes para o saneamento básico. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111445.htm Acessado em: 26 de maio de 2016

BRASIL. Portal Federativo – Secretaria de Governo. Blog do Planalto e Subchefia de Assuntos Federativos - SRI/PR - Pacto Federativo: papéis da União, estados e municípios na gestão dos serviços de saneamento. 2014. Disponível em: <http://www.portalfederativo.gov.br/noticias/destaques/pacto-federativo-papeis-da-uniao-estados-e-municipios-na-gestao-dos-servicos-de-saneamento>. Acessado em: 30 de maio de 2018

BRITTO, A. L. Tarifas sociais, justiça social e justiça ambiental no acesso aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Brasil. In: CONFERÊNCIA INTERNACIONAL WATERLAT: Tensão entre justiça ambiental e justiça social na América Latina: o caso da gestão da água, 2010, São Paulo. Anais... São Paulo: 15 p.

BULLARD, R. D. Dumping in Dixie: Race, Class and Environmental Quality. San Francisco/Oxford: Westview Press, 1994

BULLARD, R. D. Environmental Justice: Strategies for Building Healthy and Sustainable Communities. Paper presented at the II WORLD SOCIAL FORUM, Porto Alegre, fev. 2002, p.8.

CALDERARI, Elaine Saraiva; MARAGNO, Ana Luiza Ferreira C. ÁGUAS URBANAS: UM NOVO OLHAR PARA O PLANEJAMENTO URBANO NAS CIDADES. Revista Nacional de Gerenciamento de Cidades, v. 1, n. 2, 2013.

CAMPOS, Claudinei José Gomes et al. Método de análise de conteúdo: ferramenta para a análise de dados qualitativos no campo da saúde. Revista brasileira de enfermagem, 2004.

CAVINATTO, Vilma Maria. Saneamento básico; fonte de saúde e bem-estar. 21. ed. São Paulo: Editora Moderna, p.29, 1992

CMMAD – Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Nosso futuro comum. 2a ed. Tradução de Our common future. 1a ed. 1988. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1991.

COLER, L. W. & FOSTER, S. R. From The Groupond Up: Environmental Recism and the Rise of Environmental Justice Movement. Ney York University Press, 2001, p. 55 a 57.

COMPARATO, Fábio Konder. A afirmação histórica dos direitos humanos. Saraiva, 2001. Disponível em: https://s3.amazonaws.com/academia.edu.documents/42943139/A_Afirmacao_Historica_Dos_Direitos_Humanos__Fabio_Comparato.pdf?AWSAccessKeyId=AKIAIWOWYYGZ2Y53UL3A&Expires=1506037045&Signature=w40rgU%2FthujGTjBzIpsk1fev1Ak%3D&response-content-

disposition=inline%3B%20filename%3DA_AFIRMACAO_HISTORICA_DOS_DIREITOS_HUMAN.pdf Acessado em: 21 de setembro de 2017

CONFALONIERI, Ulisses EC. Variabilidade climática, vulnerabilidade social e saúde no Brasil. Terra livre, v. 1, n. 20, p. 193-204, 2003.

DE SOUZA PORTO, Marcelo Firpo. Uma ecologia política dos riscos: princípios para integrarmos o local e o global na promoção da saúde e da justiça ambiental. SciELO-Editora FIOCRUZ, 2007.

Delor F, Hubert M. Revisiting the concept of vulnerability. Social Science and Medicine. 2000(50):1557-1570

DELPUPO, Michely Vargas. Saneamento básico como direito fundamental: por que o seu acesso é tão difícil no Brasil?. Curitiba: Juruá Editora, 2015.

DESCHAMPS, Marley Vanice. Vulnerabilidade socioambiental na região metropolitana de Curitiba. 2004.

Dicionário Aurélio Português Online. 2008-2018 Disponível em: <https://dicionariodoaurelio.com/resiliencia> Acessado em: 23 de março de 2018

ESTEVES, Cláudio Jesus de Oliveira. Risco e vulnerabilidade socioambiental: aspectos conceituais. Caderno IPARDES-Estudos e Pesquisas, v. 1, n. 2, p. 62-79, 2011.

FIRMINO, Anaisa Moreira; VARGAS, Glória Maria. 1. ECOLOGIA POLÍTICA E CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS: OS ATINGIDOS PELA VALE EA VALE. REVISANDO PARADIGMAS, CRENDO ALIANZAS, p. 27, 2014.

FIRPO PORTO, Marcelo; MILANEZ, Bruno. Eixos de desenvolvimento econômico e geração de conflitos socioambientais no Brasil: desafios para a sustentabilidade e a justiça ambiental. Ciência & saúde coletiva, v. 14, n. 6, 2009.

FRACALANZA, A. P. Água: de elemento natural a mercadoria. Sociedade & Natureza, Uberlândia, v. 17, n. 33, p. 21-36, Dez. 2005.

FRACALANZA, Ana Paula et al. Justiça ambiental e práticas de governança da água:(re) introduzindo questões de igualdade na agenda. Ambiente and Sociedade, v. 16, n. 1, p. 19-38, 2013.

GALVÃO JUNIOR, Alceu de Castro et al. Viabilidade da regulação subnacional dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário sob a Lei 11.445/2007. Engenharia Sanitaria e Ambiental, v. 13, n. 2, p. 134-143, 2008.

GODOY, Arlida Schmidt. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. Revista de administração de empresas, v. 35, n. 2, p. 57-63, 1995.

GOLDENBERG, M. A arte de pesquisar: Como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais. São Paulo. Editora Record. 8ª. ed. 2004.

GOMES, Mônica Araújo; PEREIRA, Maria Lúcia Duarte. Família em situação de vulnerabilidade social: uma questão de políticas públicas. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 10, n. 2, p. 357-363, 2005.

GOMES, Uende Aparecida Figueiredo. Intervenções de saneamento básico em áreas de vilas e favelas: um estudo comparativo de duas experiências na Região Metropolitana de Belo Horizonte. 2009.

GOMES, Uende Aparecida Figueiredo; HELLER, Léo. Saneamento Básico em Vilas e Favelas: qual o papel da regularização fundiária. *Revista VeraCidade—Ano IV-Nº*, v. 5, p. 1, 2009.

GRAZIA, G.; QUEIROZ, L. L. et al. O desafio da sustentabilidade urbana. Rio de Janeiro: FASE/IBASE, 2001. (Série Cadernos Temáticos, n. 5).

Heller L. The crisis in water supply: how different it can look through the lens of the human right to water? *Cad. Saúde Pública*. 2015;31(3):447-449.

HERCULANO, Selene. Riscos e desigualdade social: a temática da Justiça Ambiental e sua construção no Brasil. In: I Encontro Associação Nacional de Pós-graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade – ANPPAS. Indaiatuba – SP, 2002.

HOGAN, D. J.; CUNHA, J. M. P.; CARMO, R. L.; OLIVEIRA A. A. B. Urbanização e Vulnerabilidade Socioambiental: O caso de Campinas. In: Núcleo de Estudos Populacionais (NEPO – Unicamp). Migração e Meio Ambiente nas Aglomerações Urbanas. Campinas: Editora Unicamp, 2001. p. 397-418.

HUMANOS, DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Acesso em, v. 13, 2015.

IORIS, A. A. R. O que é justiça ambiental. *Ambiente & Sociedade*, Campinas, v. XII, n. 2, p. 389 – 392, Jul/Dez. 2009.

J. Chaumier, *Les techniques documentaires*, PUF, 2.ª ed., 1974.

JUNIOR, Galvao; DE CASTRO, Alceu; DA SILVA PAGANINI, Wanderley. Aspectos conceituais da regulação dos serviços de água e esgoto no Brasil. *Engenharia Sanitária e Ambiental*, v. 14, n. 1, p. 79-88, 2009.

LEROY, Jean Pierre. Justiça Ambiental. ZHOURI, ALM; LASCHEFSKI, K.(Cord). Mapa dos conflitos ambientais de Minas Gerais, 2011.

MARCONI, Marina de Andrade et al. Técnicas de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2002.

MARTÍNEZ ALIER, Juan. O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valorização. [tradutor Maurício Waldman]. 1ed, 1ª reimpressão – São Paulo: Contexto, 2009.

MELLO, J. M. C.; NOVAIS, F. A. Capitalismo Tardio e Sociedade Moderna. In: _____. História da Vida Privada no Brasil: Contrastes da Intimidade Contemporânea. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, v. 4, p. 559-658.

MENDONÇA, Francisco. Riscos, vulnerabilidade e abordagem socioambiental urbana: uma reflexão a partir da RMC e de Curitiba. *Desenvolvimento e Meio ambiente*, v. 10, 2004.

MITJAVILA, M. R.; GRAH, B. A ideia de risco nos estudos sobre a problemática da água no Brasil. *Ambiente & Sociedade*, Campinas, v. XIV, n. 2, p. 139 – 151, Jul/Dez. 2010.

MOSER, C. The asset vulnerability framework: reassessing urban poverty reduction strategies. *World Development*, New York, v.26, n.1, 1998.

MOURA, Arlete Soares Alves de. Acesso aos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário na Região Metropolitana de Belo Horizonte: Uma Análise à Luz dos Direitos Humanos e da Justiça Ambiental. UFMG. Belo Horizonte, 2016.

MUNIZ, Lenir Moraes. Ecologia Política: o campo de estudo dos conflitos sócio-ambientais. *Revista Pós Ciências Sociais*, v. 6, n. 12, 2010.

Office of the High Commissioner for Human Rights (OHCHR). General Comment No. 15: The Right to Water (Arts. 11 and 12 of the Covenant). Geneva: OHCHR, 2010.

ONDP BRASIL. Objetivo 6: Água Limpa e Saneamento Disponível em: <http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/sustainable-development-goals/goal-6-clean-water-and-sanitation.html> Acessado em: 12 de outubro de 2017

ONDP BRASIL. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável dos ODM aos ODS. Disponível em: <http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/post-2015.html> Acessado em: 30 de agosto de 2017

ONUBR – Nações Unidas do Brasil. O que são os Direitos Humanos. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/direitoshumanos/> Acessado em: 7 de setembro de 2017

ONUBR – Nações Unidas do Brasil. Objetivos de Desenvolvimento do Milênio Disponível em: <https://nacoesunidas.org/tema/odm/> Acessado em: 2 de setembro de 2017

ONUBR - Declaração da “ONU Água” para o Dia Mundial da Água 2010. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/acao/agua/> Acessado em: 6 novembro de 2017

Pesquisa Nacional de Saneamento Básico – IBGE. 2008. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/multidominio/meio-ambiente/9073-pesquisa-nacional-de-saneamento-basico.html?=&t=destaques> Acessado em: 14 de outubro de 2017

PNUD. Relatório do Desenvolvimento Humano 2007/2008 – Combater as mudanças climáticas: solidariedade humana em um mundo dividido. Nova York: PNUD, 2007. Disponível em: <http://hdr.undp.org/en/media/hdr_20072008_pt_complete.pdf>. Acesso em: jul. 2011.

REDE BRASILEIRA DE JUSTIÇA AMBIENTAL – RBJA. Manifesto de Lançamento da RBJA. 2001. Disponível em: < <https://redejusticaambiental.wordpress.com/> >. Acesso em: 19 outubro de 2016.

REZENDE, Sonaly Cristina; HELLER, Léo. O saneamento no Brasil: políticas e interfaces. In: Ingenium. Editora UFMG, 2008.

RICHTER, Carlos A.; NETTO, José M. de Azevedo. Tratamento de Água. 5. ed. São Paulo: Edgard Blücher Ltda, 2003. 333 p.

RODRÍGUEZ, Jorge V. Poblacion, desarrollo y médio ambiente. Santiago-Chile. CELADE, 1995.

SASSEN, Saskia. Globalização da economia e as cidades. Globalização e estrutura urbana. São Paulo: Hucitec: Fapesp, 2004.

SEN, A. Desenvolvimento como liberdade. Companhia das Letras, 2008.

TRIVIÑOS, A. N. S. Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987

UNGG. United Nations Development Group. The Human Rights Based Approach to Development Cooperation Towards a Common Understanding Among UN Agencies. Geneva:UNDG, 1997

UNICEF Brasil. Declaração Universal dos Direitos Humanos. 1948. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/pt/resources_10133.htm Acessado em: 25 de outubro de 2017

United Nations (UN). Relatório Brundtland. 1987. Disponível em: <http://www.un.org/documents/ga/res/42/ares42-187.htm> Acessado em: 10 de novembro de 2017

United Nations (UN). Resolution adopted by the General Assembly: United Nations Millennium Declaration. Geneva: United Nations; 2000.

VALLADARES, Licia. Os dez mandamentos da observação participante. Revista brasileira de ciências sociais, v. 22, n. 63, p. 153-155, 2007.

VEIGA, M. M. Agrotóxicos: eficiência econômica e injustiça socioambiental. Ciência e Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, v. 12, n. 1, p. 145-152, 2007.

VILLAR, Pilar Carolina; RIBEIRO, Wagner Costa. A percepção do Direito Humano à água na ordem internacional. Revista Direitos Fundamentais & Democracia, v. 11, n. 11, p. 358-380, 2012.

WHO/UNICEF Joint monitoring program for water supply and sanitation. Progress on drinking water and sanitation. Update 2015

World Health Organization. Joint Monitoring Programme for Water Supply and Sanitation. Progress on drinking water and sanitation - 2015 Update and MDG Assessment. Geneva: WHO Press, 2015.

Yazbek MC 2003. Classes subalternas e assistência social. (4a ed.). Ed. Cortez, São Paulo.

Yin, R. (2005). Estudo de Caso. Planejamento e Métodos. Porto Alegre: Bookman.

YOUNG, Andrea Ferraz; FUSCO, Wilson. Espaços de Vulnerabilidade Socioambiental para a população da Baixada Santista: Identificação e análise das áreas críticas. XV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 2006

ZHOURI, Andréa. Justiça ambiental, diversidade cultural e accountability. Desafios para a governança ambiental. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 23, n. 68, 2008.

APÊNDICE A

Termo de Consentimento Livre Esclarecido - TCLE

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

	<p>Universidade Federal de Minas Gerais Escola de Engenharia Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos</p>	
---	---	---

JUSTIÇA AMBIENTAL - UM ESTUDO DE CASO SOBRE O ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA VILA UNIÃO DO RESSACA EM CONTAGEM/MG NA PERSPECTIVA DOS DIREITOS HUMANOS A ÁGUA E AO ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Prezado (a) Senhor (a),

O (A) Sr. (a) está sendo convidado (a) para participar desta pesquisa, que tem como objetivo analisar a vulnerabilidade socioambiental dos moradores da Vila Pérola em Contagem-MG na perspectiva dos Direitos Humanos a água e ao esgotamento sanitário na luta pela justiça ambiental. **Essa pesquisa está sendo realizada pela Universidade Federal de Minas Gerais.**

A sua participação é essencial, pois é através dela que conseguiremos analisar se a população da Vila Pérola tem sido negligenciada sanitariamente, avaliando aspectos dos Direitos Humanos a água e ao esgotamento sanitário. A sua entrevista será fundamental, pois ela será a minha principal fonte de dados sobre a situação em que se encontra a vila. Caso queira participar, saiba que seu nome não será revelado em hipótese alguma, os resultados serão apresentados como retrato de um grupo e não de uma pessoa.

Dessa forma, o (a) Sr. (a) não será em momento algum identificado (a) quando o material de seu registro for utilizado, seja para propósitos de publicação científica ou educativa. **O único risco que esta pesquisa pode proporcionar é a criação de expectativas dentre os participantes.**

O método utilizado na pesquisa é a entrevista semiestruturada, ou seja, as entrevistas são individuais e contará com um roteiro com tópicos em torno de uma problemática central que será guiada pelo pesquisador. A problemática central terá como base a análise do esgotamento sanitário dentro da Vila Pérola em Contagem-MG. Caso você permita, iremos realizar gravações das falas para facilitar a análise das informações pelos pesquisadores. **Se em algum momento se sentir constrangido com os temas, pode interromper a qualquer momento sua fala.** Todo o material ficará guardado com o pesquisador por um prazo de cinco anos e, se necessário, será destruído.

Sua participação neste estudo é muito importante e é voluntária. O (A) Sr. (a) tem o direito de não querer participar ou de sair deste estudo a qualquer momento, sem penalidades ou perda de qualquer benefício ou cuidados a que tenha direito na Universidade Federal de Minas Gerais. Caso você aceite participar da pesquisa, saiba que o pesquisador assegurará a sua privacidade, não revelando em hipótese alguma a sua fonte. Você não terá gasto com a participação na pesquisa, e também não receberá nenhum pagamento por isso. **Para esclarecimento de qualquer dúvida sobre a ética desta pesquisa, o Comitê de Ética em Pesquisa da UFMG (COEP) deve ser consultado.**

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO

Li ou alguém leu para mim as informações contidas neste documento antes de assinar este termo de consentimento. Declaro que entendi tudo o que foi explicado e que recebi respostas para todas as minhas dúvidas. Confirmo também, que recebi uma **via** deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e **outra via ficou com o pesquisador**. Sei que sou livre para me retirar do estudo quando quiser.

Data:/...../.....

Nome do entrevistador:

Assinatura do participante

Assinatura do entrevistador

ANEXOS

1. Projeto da Obra da Vila União do Ressaca – COPASA
2. Projeto da Obra da Vila União do Ressaca e Locais de Desapropriação para Execução da
Obras de Saneamento Básico - COPASA
3. Histórico fornecido pela Prefeitura de Contagem através da Regional Ressaca
4. Parecer Técnico Nº12/2001

REGIONAL RESSACA



Casa de Lázaro de Sá

A Regional Ressaca pertence, integralmente, à bacia da Pampulha e tem sua origem ligada ao loteamento do início dos anos 1950, da Fazenda do Morro do Confisco.

A história dessa fazenda é antiga, quase da idade em que se iniciou a exploração das minas chamadas Gerais.

Ela fazia parte do complicado sistema de arrecadação de impostos do governo colonial português, que tributava o gado e tudo mais que entrava para as minas do Rio das Velhas, no século XVIII.

Era uma grande fazenda com funcionários, lugar em que se executava o confisco de mercadorias que chegavam sem documentação, ou quando seus condutores não dispunham de numerário, dinheiro ou oitavas de ouro, suficientes para quitar o tributo.

Confiscavam mercadorias entradas pela Bahia e vindas pelo sertão para as minas de ouro.

A Fazenda era tão grande que suas terras estavam localizadas onde hoje se encontram os bairros Novo Boa Vista, Presidente Kennedy, Cabral, Guanabara, São Joaquim, Arvoredo, Fazenda do Confisco e terras de herdeiros de Geraldo Rocha, dentro do município de Contagem, além das terras onde estão o Zoológico, o Conjunto Confisco e parte da Lagoa da Pampulha, em Belo Horizonte.

Na década de 40, a região do Ressaca começou a se formar, e sempre muito ligada a Belo Horizonte.

O transporte era feito por bonde, que só chegava até a rua Manga, no Caiçara e o trajeto até o Ressaca era feito em lombo de cavalo ou em carros de boi.

Uma das facetas dessa Regional, nas décadas de 1940 e 1950, era a participação do belo-horizontino no Balneário do Ressaca, muito famoso na época, constituindo-se numa especial área de lazer.

Este balneário foi construído para abrigar um cassino, mas com a proibição do jogo, transformou-se em um clube particular, ali as famílias desfrutavam de uma estrutura completa de lazer e conforto.

A região teve seu desenvolvimento intensificado com a construção da Central de Abastecimento de Minas Gerais (CEASA) em 1974, que passou a abrigar um grande entreposto de vendas.

A criação do Distrito Industrial Dr. Hélio Pentagna Guimarães, no início dos anos 2000, contribuiu para a instalação de indústrias de pequeno e médio porte na região.

Como patrimônio cultural da região, podemos citar: o Parque Linear, a Reserva Ambiental do Cabral, a antiga Sede da fazenda do Confisco, a Igreja São Joaquim, o Seminário Claretiano, A Igreja de São Geraldo, A Irmandade Nossa Senhora do Rosário - Os Ciriacos, Praça do Divino e o Caminho do Mergulhão.



Parque Linear Serraval



Detalhe do Parque Linear Serraval



Casa de Montanha nas Ocasões de Teleféricos Hoje, Bairro Morada Nova



Posto Teleférico da Antiga Fábrica de Cimento Portiana Stad



CEASA - Minas - Central de Abastecimento de Minas Gerais

Parecer Técnico N°12

Manifesta-se sobre a importância de preservação da área do antigo Balneário da Ressaca

Histórico

A área do antigo Balneário da Ressaca, situado no bairro de mesmo nome, possui 79.250 metros quadrados. Os proprietários eram José Caetano Drummond e família.

Segundo informações fornecidas pelo Senhor Geraldo Rocha, após os anos quarenta, o Balneário funcionava como clube particular de lazer e era frequentado principalmente por moradores de BH. Sua proximidade com a Capital o tornava um local propício para um agradável final de semana. As famílias desfrutavam de uma estrutura completa de lazer e conforto, com piscina térmica, restaurante, áreas verde e uma lagoa onde se podia pescar.

Na década de trinta do século XX, no governo de Getúlio Vargas, o prédio foi construído para abrigar um cassino. Com a proibição do jogo no Brasil, na década de quarenta, o espaço se transformou em balneário aberto ao público em geral com cobrança de uma diária dando direito a usufruir de toda estrutura de lazer.

Na década de sessenta do século XX o Balneário foi desativada, e a lagoa foi sangrada. Hoje o terreno pertence ao grupo Muschioni.

No dia seis de junho de 2001 durante a reunião do COMPAC, a superintendente de planejamento Ambiental, Célia Cristina Zatti, solicitou junto ao COMPAC uma visita técnica ao local do antigo balneário, para ver a possibilidade de tombamento da área.

Em sete de junho de 2001 a visita foi realizada pelas geógrafas da Superintendência de cultura, Alexandra Ponsá Pinto e Cleomar Santos Vidigal, o arquiteto Alex Levi e o historiador e conselheiro do COMPAC, professor Miguel Ponsá Bonada.

Foi constatado que no local existem ruínas do antigo prédio do balneário e estrutura de lazer. A lagoa se encontra totalmente assoreada, mas no local existe um número significativo de árvores que se configura como uma das poucas áreas verdes da Região.

Mérito

Segundo relatos da conselheira Célia Cristina Zatti, há possibilidade de aproveitamento da área do antigo balneário para a construção de prédios multifamiliares do Programa Par, uma iniciativa do governo federal.

Observando-se o levantamento aerofotogramétrico, pode ser constatado o grande adensamento populacional da região da Ressaca, o reduzido número de áreas verdes e a inexistência de locais para lazer, encontros culturais e eventos de grande porte.

Entendemos a necessidade dos trabalhadores de baixa renda de ter acesso aos financiamentos de casa própria. Mas não se justifica a construção de residências multifamiliares sem a preocupação com as condições de vida que estarão sujeitos os moradores da região com o crescimento desordenado da região.

Conclusão

Diante do exposto e, em resposta à solicitação do Conselho Municipal de Cultura e do patrimônio Cultural e Ambiental de Contagem – COMPAC, a equipe técnica da superintendência de Cultura, conclui que é de grande importância a preservação e revitalização da área do antigo Balneário da Ressaca, para a população local e adjacentes e sugere a utilização da área para a construção de um espaço para práticas esportivas, lazer, eventos culturais e sociais.

Contagem, 14 de agosto de 2001.

Conselho Municipal de Cultura e do Patrimônio Ambiental de Contagem – COMPAC

Marlise Irene Nascimento Reis
Presidenta